

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO IV

RETIFICADO EM 13/11/2025

BLOCO TEMÁTICO 4 – ENGENHARIAS E ARQUITETURA

DESCRÍÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 4 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco congrega cargos com atribuições voltadas ao desenvolvimento, supervisão, coordenação, regulação, pesquisa aplicada e inovação tecnológica nas diversas áreas da engenharia e da arquitetura, considerando os múltiplos domínios de atuação do Estado brasileiro. A diversidade de especialidades técnicas requeridas — incluindo engenharia civil, elétrica, mecânica, eletrônica, de produção, de telecomunicações, aeroespacial, clínica, naval, cartográfica, ambiental, entre outras — reflete o caráter transversal e estratégico das engenharias na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Além do papel tradicional das engenharias na infraestrutura e ordenamento territorial, este bloco também abarca funções de alta complexidade técnico-científica, associadas à pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico, segurança do trabalho, eficiência energética, normatização técnica, controle da qualidade, inovação e modernização dos serviços públicos.

A atuação dos profissionais deste bloco se dá tanto em atividades operacionais e normativas quanto em ações voltadas à produção de conhecimento e tecnologia para o setor público, exigindo a articulação entre rigor técnico, inovação metodológica e compromisso com os princípios da administração pública.

Espera-se atrair pessoas candidatas com formação superior em engenharia (em suas múltiplas especialidades) e arquitetura e urbanismo, com perfis compatíveis com atividades de caráter técnico, científico e regulatório, frequentemente com exigência de registro profissional em conselho de classe competente e, em muitos casos, formação pós-graduada, predominantemente com mestrado.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B4-01- Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Engenharia	8	1	3	0	0	12

B4-02- Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-02-A	Pesquisador	Sistemas Aeroespaciais	3	0	1	0	0	4
B4-02-B	Pesquisador	Propulsão Aeroespacial	1	0	1	0	0	2
B4-02-C	Tecnologista	Sistemas de Radar	2	0	1	0	0	3
B4-02-D	Tecnologista	Sistemas Aeroespaciais	3	1	2	0	0	6
B4-02-E	Tecnologista	Sistemas Eletroeletrônicos	3	1	1	0	0	5
B4-02-F	Tecnologista	Projetos Aeroespaciais	3	1	2	0	0	6
B4-02-G	Tecnologista	Infraestrutura e Ensaio	1	0	1	0	0	2
B4-02-H	Tecnologista	Aeroespacial	1	0	0	0	0	1
B4-02-I	Tecnologista	Eletrônica	1	0	0	0	0	1
B4-02-J	Tecnologista	Telecomunicações	1	0	1	0	0	2
B4-02-K	Tecnologista	Meios de rastreio	1	0	0	0	0	1
B4-02-L	Tecnologista	Propulsores e Carga Útil	1	0	1	0	0	2
B4-02-M	Tecnologista	Sistemas e Redes	1	0	0	0	0	1
B4-02-N	Tecnologista	Testes e Lançamentos	1	0	1	0	0	2
B4-02-O	Tecnologista	Desenvolvimento tecnológico	3	1	1	0	0	5

B4-03- Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-03-A	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Civil	1	0	0	0	0	1
B4-03-B	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica I	3	0	1	0	0	4

B4-03- C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica II	1	0	0	0	0	1
B4-03-D	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Naval	1	0	1	0	0	2
B4-03- E	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Telecomunicações	0	0	1	0	0	1
B4-03- F	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Elétrica	2	0	1	0	0	3
B4-03-G	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Eletrônica	3	0	1	0	0	4
B4-03-H	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica III	1	0	0	0	0	1
B4-03-I	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica IV	0	0	1	0	0	1
B4-03-J	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Produção I	0	1	0	0	0	1
B4-03-K	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Produção II	1	0	0	0	0	1
B4-03-L	Tecnologista	Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	2	0	1	0	0	3
B4-03-M	Tecnologista	Engenharia de Produção	3	1	1	0	0	5
B4-03-N	Tecnologista	Engenharia Mecânica I	0	0	1	0	0	1
B4-03-O	Tecnologista	Engenharia Mecânica II	1	0	0	0	0	1
B4-03-P	Tecnologista	Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	3	1	2	0	0	6
B4-03-Q	Tecnologista	Engenharia de Materiais	0	0	1	0	0	1
B4-03-R	Pesquisador	Engenharia Eletrônica	1	0	0	0	0	1

B4-04- Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-04-A	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	2
B4-04-B	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Elétrica	1	0	0	0	0	1

B4-04-C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Florestal	1	0	0	0	0	1
B4-04-D	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Naval	0	0	1	0	0	1
B4-04-E	Analista de Tecnologia Militar	Engenharias	1	0	0	0	0	1
B4-04-F	Pesquisador	Eletromagnetismo	3	0	1	0	0	4
B4-04-G	Pesquisador	Materiais	1	0	0	0	0	1
B4-04-H	Tecnologista	Eletrônica ou telecomunicações	10	1	4	0	0	15
B4-04-I	Tecnologista	Mecânica	4	1	2	0	0	7
B4-04-J	Tecnologista	Metalurgia	2	0	1	0	0	3
B4-04-K	Tecnologista	Sensoriamento	1	0	0	0	0	1
B4-04-L	Tecnologista	Geociências	0	0	1	0	0	1
B4-04-M	Tecnologista	Engenharia Civil	0	1	0	0	0	1

B4-05- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-05-A	Pesquisador	Ergonomia	1	0	0	0	0	1
B4-05-B	Analista de Ciência e Tecnologia	Engenharia Civil	1	0	0	0	0	1
B4-05-C	Pesquisador	Engenharia de Segurança do Trabalho	0	0	1	0	0	1
B4-05-D	Pesquisador	Engenharia Agronômica	1	0	0	0	0	1
B4-05-E	Tecnologista	Engenharia Agronômica	3	1	2	0	0	6

B4-06- Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-06-A	Profissional Técnico Superior I	Engenharia Civil	0	0	1	0	0	1

B4-07- Imprensa Nacional (IN)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-07-A	Engenheiro	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	2

B4-07-B	Engenheiro	Engenharia Elétrica	1	0	1	0	0	2
---------	------------	---------------------	---	---	---	---	---	---

B4-08- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-08-A	Analista do Seguro Social	Engenharia de telecomunicações	1	0	1	0	0	2
B4-08-B	Analista do Seguro Social	Engenharia elétrica	0	0	1	0	0	1
B4-08-C	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica I	1	0	0	0	0	1
B4-08-D	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica II	0	0	1	0	0	1
B4-08-E	Analista do Seguro Social	Engenharia civil I	1	0	0	0	0	1
B4-08-F	Analista do Seguro Social	Engenharia civil II	1	0	0	0	0	1
B4-08-G	Analista do Seguro Social	Engenharia civil III	1	0	0	0	0	1
B4-08-H	Analista do Seguro Social	Engenharia civil IV	1	0	0	0	0	1
B4-08-I	Analista do Seguro Social	Engenharia civil V	1	0	0	0	0	1

B4-09- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-09-A	Técnico I	Arquitetura e Urbanismo	4	1	2	0	0	7
B4-09-B	Técnico I	Engenharia Civil	6	1	3	0	0	10

B4-10- Ministério da Fazenda (MF)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-10-A	Arquiteto	Arquitetura	1	0	1	0	0	2
B4-10-B	Engenheiro	Engenharia Civil	1	0	0	0	0	1
B4-10-C	Engenheiro	Engenharia Mecânica	1	0	0	0	0	1
B4-10-D	Engenheiro	Engenharia Elétrica	0	1	0	0	0	1

B4-11- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-11-A	Engenheiro	Engenharia Civil	6	1	3	0	0	10

B4-12- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-12-A	Arquiteto	Arquitetura	1	0	0	0	0	1

B4-12-B	Engenheiro	Pesca	15	2	6	1	1	25
B4-12-C	Engenheiro	Engenharias	3	1	1	0	0	5

B4-13- Ministério da Saúde (MS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-13-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Engenharia Civil	1	0	0	0	0	1
B4-13-B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Engenharia de controle e automação	1	0	0	0	0	1
B4-13-C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Segurança do trabalho I	0	0	1	0	0	1
B4-13-D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Clínica	0	1	0	0	0	1
B4-13-E	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Infraestrutura	1	0	1	0	0	2
B4-13-F	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Segurança do Trabalho II	1	0	0	0	0	1
B4-13-G	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Infraestrutura e mecânica	1	0	0	0	0	1

B4-14- Ministério das Cidades – MCID

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-14-A	Arquiteto	Arquitetura	2	0	1	0	0	3
B4-14-B	Engenheiro	Engenharia Civil	6	1	3	0	0	10

B4-15- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-15-A	Engenheiro Agrônomo	Agronomia	39	3	15	1	2	60

B4-16- Ministério do Turismo (MTUR)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-16-A	Arquiteto	Arquitetura	0	0	1	0	0	1
B4-16-B	Engenheiro	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	2

B4-17- Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PcD	PN	PQ	PI	TOTAL
B4-17-A	Técnico em Assuntos Culturais	Arquitetura	1	0	1	0	0	2

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

Bloco Temático 4 – (B4-01) – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

(B4-01-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: Profissional de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Engenharia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia, em qualquer especialidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo, álcool combustível e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos; gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANP. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 16.413,35.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

Bloco Temático 4 – (B4-02) – Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

(B4-02-A) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas à investigação e ao estudo de temas relativos às competências do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas Aeroespaciais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Sistemas Aeroespaciais ou áreas afins fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa nas áreas de Sistemas Aeroespaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B4-02-B) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para o estudo de temas relativos às competências relacionadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Propulsão Aeroespacial

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial acrescido de pós-graduação em nível de mestrado, stricto sensu, em Propulsão Aeroespacial fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa nas áreas de Sistemas Aeroespaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou

doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B4-02-C) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas de Radar

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e, se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Atualizar e manter operacionais os sistemas do radar, bem como os subsistemas e os equipamentos relacionados; preparar o radar e os sistemas associados, segundo as especificações dos planos de operações; executar os testes e os rastreios previstos nos planos de operações; executar e controlar a manutenção dos seus equipamentos; especificar, implementar e acompanhar, no que couber, a aquisição, o desenvolvimento e a instalação dos sistemas e equipamentos necessários ao desempenho de suas funções e realizar o controle da configuração de seus sistemas, de acordo com os critérios preconizados. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei no 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Parnamirim - RN

(B4-02-D) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas Aeroespaciais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Controle e Automação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Sistemas Aeroespaciais e de Defesa, com foco em propulsão (sólida, líquida e híbrida), aerodinâmica, dinâmica de voo e estruturas de veículos aeroespaciais e de armamentos guiados. Atuará em projeto, análises, simulações, ensaios em laboratório, além de trabalhar com a garantia da qualidade e confiabilidade do produto aeroespacial e de sistemas de defesa e bélicos aeronáuticos (bombas, foguetes e mísseis). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 8 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-E) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas Eletroeletrônicos

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento em sistemas eletroeletrônicos de veículos aeroespaciais, focando em projeto, integração e ensaios de sistemas eletrônicos e elétricos. Inclui o desenvolvimento e teste de circuitos digitais, microprocessadores, dispositivos lógicos programáveis (CPLD/FPGA/SOC), eletrônica analógica e de potência, além de redes elétricas. Atuará com modelagem, simulação, instrumentação e análise de dados, aplicando conhecimentos em linguagens de programação, sistemas operacionais e normas de segurança. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos - SP

(B4-02-F) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior, com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica

Especialidade: Projetos Aeroespaciais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Aeroespacial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento em engenharia de projetos aeroespaciais, abrangendo o projeto, simulação, integração e ensaios de sistemas de veículos aeroespaciais. Atuará também na gestão de projetos de CT&I e na gestão do conhecimento na área aeroespacial e de defesa. As atividades envolvem análises de materiais, processos de fabricação, análises dinâmicas e de vibrações, além de atividades de controle de qualidade e gestão do ciclo de vida de produtos aeroespaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-G) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior, com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Infraestrutura e Ensaio

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento em Infraestrutura e edificações que atendem as necessidades de desenvolvimento de ciência e tecnologia aeroespacial, com foco no projeto, acompanhamento e fiscalização de obras de engenharia civil, especialmente para infraestruturas de ensaios de sistemas aeroespaciais. Atuará com dimensionamento de estruturas (concreto, metálica, madeira), mecânica dos solos, elaboração de projetos (arquitetônicos, elétricos, hidráulicos), orçamentação e licitação, além de atuar na recuperação de patologias e na gestão da segurança do trabalho em canteiros de obras. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-H) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Engenharia Aeroespacial

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Aeroespacial, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico Segurança Operacional (elaboração de procedimentos de verificação de requisitos de segurança). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por

Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-I) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Eletrônica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico na elaboração de procedimentos de verificação de requisitos de segurança). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100

pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-J) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior, com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),

se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de substituição dos sistemas de vigilância eletrônica e de controle de acesso do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA e do Sítio da Raposa; Instalação de sistema de comunicação via rádio para o CLA e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI; adequação do sistema de controle de acesso e vigilância eletrônica do CLBI. Todas as atividades visam a corroborar com o processo de apronto dos Centros de Lançamento, conduzidos pelo Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, para operações espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

(B4-02-K) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Meios de rastreio

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica, Telecomunicações ou Aeroespacial fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de desenvolvimento tecnológico na área de configuração operacional dos meios de rastreio e telecomunicações, além de desenvolver Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, atendendo aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara – MA

(B4-02-L) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Propulsores e Carga Útil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades técnicas de preparação de propulsores e preparação de carga útil, montagem e transporte, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos ao atendimento aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise 21 e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13

Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara - MA

(B4-02-M) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Sistemas e Redes

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica ou Telecomunicação ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no conselho de classe competente, se houver

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico relativas a manutenção e operação de sistemas e redes operacionais, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos a melhoria nos sistemas e redes, atendendo aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de

R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara - MA

(B4-02-N) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Testes e Lançamentos

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de desenvolvimento tecnológico no Centro de Controle Avançado e SPL de testes e lançamento dos foguetes, além de pesquisa e desenvolvimento tecnológico relativos ao atendimento aos requisitos de projetos de desenvolvimento e lançamentos de veículos espaciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$

10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Alcântara – MA

(B4-02-O) - COMANDO DA AERONÁUTICA (C.AER) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica.

Especialidade: Desenvolvimento tecnológico

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação ou tecnólogo em Eletrônica, Automação, Instrumentação, Mecânica, Mecatrônica ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Apoiar atividades em pesquisa e desenvolvimento associados à rotina geral de operação de laboratórios, como projeto e montagem de arranjos experimentais. Atuar no projeto e simulação de sistemas e subsistemas eletrônicos, mecânicos ou mecatrônicos. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São José dos Campos – SP

Bloco Temático 4 – (B4-03) – Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

(B4-03-A) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Estudar, projetar, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios, obras relativas a portos, rios e canais, e as de saneamento urbano. Realizar trabalhos geodésicos e topográficos, atuando também no planejamento, direção e fiscalização de serviços urbanos. Acompanhar os serviços de consultores externos, analisando relatórios e documentos de engenharia, emitindo pareceres. Estudar e analisar as patologias em construção civil; efetuar o orçamento de obras; utilizar softwares aplicados a engenharia; Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares. Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Belém – PA

(B4-03-B) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Mecânica I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: 1 - Gerenciar e planejar a execução dos serviços: em estruturas metálicas, redes e tubulações, ferraria, funilaria, fundição, isolamento térmico e solda; de montagem e soldagem de construção e reparo de embarcações; 2 - Gerenciar o planejamento da execução dos serviços de construção naval e reparos navais; 3 - Gerenciar e planejar a realização de testes, provas e controle de qualidade nas diversas etapas dos processos de fabricação e reparos; e 4 -- Controlar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados. 5 - Analisar problemas ou necessidade de engenharia mecânica. Conceituar o projeto, definindo o escopo, os objetivos e as especificações técnicas; desenvolver os detalhes do projeto, criando desenhos técnicos, planos e especificações detalhadas; realizar testes e comissionamento; e confeccionar documentação e relatórios de acordo com as normas em vigor; utilizar softwares aplicados a engenharia; gerenciar projetos e equipes multidisciplinares planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Exercer atividades relacionadas à elaboração e coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de máquinas marítimas e industriais; coordenar e supervisionar in loco atividades de reparo naval, construção naval e manutenção de máquinas operatrizes; saber ler e interpretar desenhos de máquinas; conhecer metrologia e interpretar resultados de medições; analisar problemas de engenharia e tomar decisões; especificar materiais para equipamentos navais e industriais; conhecer e aplicar os conceitos de tolerâncias e ajustes de peças e conjuntos; conhecer e participar do alinhamento de equipamentos em bases e entre equipamentos; conhecer o funcionamento e os tipos de bombas, turbinas, válvulas, guindastes, turbo-geradores, etc; conhecer e coordenar os processos de usinagem de metais; e elaborar relatórios de serviços realizados. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-C) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Mecânica II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: 1 - Gerenciar e planejar a execução dos serviços: em estruturas metálicas, redes e tubulações, ferraria, funilaria, fundição, isolamento térmico e solda; de montagem e soldagem de construção e reparo de embarcações; 2 - Gerenciar o planejamento da execução dos serviços de construção naval e reparos navais; 3 - Gerenciar e planejar a realização de testes, provas e controle de qualidade nas diversas etapas dos processos de fabricação e reparos; e 4 -- Controlar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados. 5 - Analisar problemas ou necessidade de engenharia mecânica. Conceituar o projeto, definindo o escopo, os objetivos e as especificações técnicas; desenvolver os detalhes do projeto, criando desenhos técnicos, planos e especificações detalhadas; realizar testes e comissionamento; e confeccionar documentação e relatórios de acordo com as normas em vigor; utilizar softwares aplicados a engenharia; Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares; Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio Grande – RS

(B4-03-D) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Naval

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Naval, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissional. com diploma reconhecido pelo MEC. - Registro ativo e regular no

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Projetar e supervisionar a construção e reparo de embarcações, estruturas flutuantes e partes do casco. Desenvolver projetos de navios, embarcações de apoio, balsas, cascos, propulsão e sistemas auxiliares, considerando hidrodinâmica, estabilidade, resistência estrutural e requisitos regulatórios. Realizar cálculos de deslocamento, centro de gravidade, estabilidade estática e dinâmica, resistência hidrodinâmica, comportamento estrutural (esforços, tensões, vibrações), entre outros. Desenvolver e supervisionar processos de corte, conformação, soldagem, montagem estrutural, pintura e acabamento de embarcações. Elaborar relatórios técnicos e laudos sobre condições estruturais, revisão de planos de manutenção, supervisão de reparos em cascos, tanques, hélices, lemes e demais sistemas integrados. Produzir documentação técnica como memoriais descritivos, laudos de inspeção e relatórios de conformidade técnica. Realizar integração de motores, eixos, hélices, lemes e sistemas de direção, além da compatibilização entre sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos embarcados. Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares. Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Executar outras atividades afins compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-E) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia de Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em

Engenharia de Telecomunicações fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades a serem executadas: a) Reparo de Equipamentos de Telecomunicações tais como Transmissores, Receptores ou Transceptores nas faixas de MF, HF, VHF e UHF; b) Elaboração de Laudos técnicos de equipamentos e sistemas de Telecomunicações; c) Liderança de equipes para trabalhos em grupo, tanto para Organizações Militares Marítimas, quanto em Organizações Militares de Terra; d) Execução de tarefas administrativas, ligadas a fiscalização de contratos e de atas de registro de preços, bem como conhecimentos em licitação pública; e e) Capacidade de Avaliação Geral de Sistemas de Comunicações, com a finalidade de Site Survey. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-F) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: Projetar, dimensionar e supervisionar sistemas elétricos embarcados e de infraestrutura do estaleiro. Ispencionar e realizar manutenção corretiva e preventiva em painéis, cabos e motores

elétricos. Garantir a conformidade das instalações com normas técnicas e de segurança. Atuar na automação de processos e integração de sistemas elétricos com os demais subsistemas navais. Dimensionar cabos, disjuntores, contatores, transformadores, motores e componentes eletrônicos/eletromecânicos conforme o projeto. Avaliar defeitos e anomalias em sistemas elétricos; identificação de falhas em circuitos, curtos-circuitos, surtos de tensão e problemas de isolamento. Produzir documentação técnica como memoriais descritivos, laudos de inspeção e relatórios de conformidade técnica. Projetar, dimensionar e avaliar sistemas de automação industrial e embarcada, integrando sensores, CLPs (controladores lógicos programáveis), inversores de frequência e interfaces homem máquina (IHM). Projetar, dimensionar e avaliar sistemas de proteção elétrica. Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares. Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos conforme Lei nº 14.133/2021. Realizar a gestão de contratos administrativos conforme Lei nº 14.133/2021. especificação de fontes primárias de geração em corrente alternada ou corrente contínua (baterias elétricas, Grupos Diesel Geradores,...), bem como de máquinas elétricas, englobando-se dentre as quais os motores elétricos. As especificações supra também englobam diversos sistemas elétricos e de automação, todos voltados para embarcações e navios da Marinha do Brasil. Os profissionais também deverão ter capacidade de emitir laudos e pareceres técnicos que envolvem cálculos de corrente de curto-circuito em barramentos, realizar estudos de interferência eletromagnética, verificar o dimensionamento de disjuntores e empregar conceitos avançados de engenharia elétrica aplicada a propulsão elétrica e à eletrônica de potência. Os mesmos ainda poderão participar de Testes de Aceitação e/ou comissionamento de máquinas elétricas, sistemas de distribuição de energia por meio de quadros elétricos em baixa e alta tensão, sistemas de aterramento, sistemas de compatibilidade eletromagnética, sistemas de proteção catódica, sistemas de conversão de energia, sistemas de iluminação e de diversos sistemas de controle empregados nas máquinas elétricas. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-G) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações

e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares .

Especialidade: Engenharia Eletrônica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica - com ênfase em Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Computação - com atribuições compatíveis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: nan. Realizar a operação e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e sistemas eletrônicos empregados em ambientes militares; diagnosticar falhas e defeitos em sistemas eletrônicos, utilizando instrumentos e técnicas adequadas; atuar no controle e na garantia da qualidade dos processos de manutenção, propondo melhorias contínuas e assegurando a confiabilidade dos equipamentos; elaborar e revisar documentações técnicas, instruções de manutenção e planos de manutenção periódica; participar de testes de desempenho e certificações de equipamentos eletrônicos, com foco na segurança e funcionalidade. Atuar na manutenção e modernização de sensores de navegação, sistemas de sonar, radar e sistemas de combate embarcados nos navios da Marinha do Brasil, com ênfase no diagnóstico e reparo de circuitos eletrônicos, especificação técnica de equipamentos e análise de requisitos para substituição de sistemas eletrônicos obsoletos. Atuar: 1 - na manutenção e Reparo de Sistemas Eletrônicos Embarcados: diagnóstico de falhas e execução de manutenção corretiva e preventiva em sensores de navegação, transmissores e receptores de radar, transdutores de sonar, consoles de controle e demais subsistemas de combate; reparo de placas eletrônicas e módulos em nível de componente, utilizando instrumentos como osciloscópio, analisador lógico, analisador de espectro e multímetro; realização de testes funcionais em bancada e ambiente embarcado para validação dos sistemas eletrônicos; e execução de ensaios e inspeções em sistemas eletroeletrônicos embarcados, conforme procedimentos técnicos e normas aplicáveis; 2 - Engenharia de Suporte e Substituição Tecnológica: análise técnica de sistemas eletrônicos embarcados descontinuados e proposição de soluções de substituição tecnológica; avaliação da compatibilidade eletromecânica, lógica e funcional entre sistemas existentes e novos sistemas de sensores, sonar, radar ou combate; elaboração de requisitos operacionais e especificações técnicas com base em normas militares e civis (MIL-STD, IEC, ABNT); e análise e validação de propostas técnicas de novos equipamentos ou soluções de engenharia, com foco em desempenho, integração e confiabilidade; 3. Integração e Comissionamento de Sistemas Embarcados: apoio às atividades de instalação, integração e execução de testes de aceitação (FAT/SAT) de sistemas de navegação, sonar, radar e combate; leitura e interpretação de diagramas elétricos, layouts funcionais e esquemas de interligação de subsistemas; interface técnica com fornecedores e fabricantes nacionais e internacionais para suporte, homologação e validação dos sistemas embarcados; configuração e calibração de dispositivos e sistemas embarcados, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais; 4. Capacitação Técnica, Inovação e Desenvolvimento de Soluções: participação em projetos de modernização e retrofit de sistemas de missão, com aplicação de tecnologias COTS (Commercial Off-The- Shelf); integração com equipes multidisciplinares (engenharia mecânica, de sistemas e software embarcado) na elaboração e desenvolvimento de soluções técnicas; atualização constante sobre tecnologias aplicáveis ao ambiente naval, como micro-ondas, processamento de sinais e integração de sistemas complexos; elaboração de documentação técnica, relatórios de manutenção, propostas de projeto e estudos técnicos de viabilidade; e planejamento, administração e acompanhamento de empreendimentos e processos de engenharia elétrica e eletrônica, com foco

na eficiência e segurança das operações embarcadas. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-H) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Mecânica III

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: 1 - Gerenciar e planejar a execução dos serviços: em estruturas metálicas, redes e tubulações, ferraria, funilaria, fundição, isolamento térmico e solda; de montagem e soldagem de construção e reparo de embarcações; 2 - Gerenciar o planejamento da execução dos serviços de construção naval e reparos navais; 3 - Gerenciar e planejar a realização de testes, provas e controle de qualidade nas diversas etapas dos processos de fabricação e reparos; e 4 - Controlar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados. 5 - Analisar problemas ou necessidade de engenharia mecânica. Conceituar o projeto, definindo o escopo, os objetivos e as especificações técnicas; desenvolver os detalhes do projeto, criando desenhos técnicos, planos e especificações detalhadas; realizar testes e comissionamento; e confeccionar documentação e relatórios de acordo com as normas em vigor; utilizar softwares aplicados a engenharia; Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares. Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Exercer atividades relacionadas à elaboração e coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de máquinas

marítimas e industriais; coordenar e supervisionar in loco atividades de reparo naval, construção naval e manutenção de máquinas operatrizes; saber ler e interpretar desenhos de máquinas; conhecer metrologia e interpretar resultados de medições; analisar problemas de engenharia e tomar decisões; especificar materiais para equipamentos navais e industriais; conhecer e aplicar os conceitos de tolerâncias e ajustes de peças e conjuntos; conhecer e participar do alinhamento de equipamentos em bases e entre equipamentos; conhecer o funcionamento e os tipos de bombas, turbinas, válvulas, guindastes, turbo-geradores, etc; conhecer e coordenar os processos de usinagem de metais; e elaborar relatórios de serviços realizados. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B4-03-I) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia Mecânica IV

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: 1 - Gerenciar e planejar a execução dos serviços: em estruturas metálicas, redes e tubulações, ferraria, funilaria, fundição, isolamento térmico e solda; de montagem e soldagem de construção e reparo de embarcações; 2 - Gerenciar o planejamento da execução dos serviços de construção naval e reparos navais; 3 - Gerenciar e planejar a realização de testes, provas e controle de qualidade nas diversas etapas dos processos de fabricação e reparos; e 4 -- Controlar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados. 5 - Analisar problemas ou necessidade de engenharia mecânica. Conceituar o projeto, definindo o escopo, os objetivos e as especificações

técnicas; desenvolver os detalhes do projeto, criando desenhos técnicos, planos e especificações detalhadas; realizar testes e comissionamento; e confeccionar documentação e relatórios de acordo com as normas em vigor; utilizar softwares aplicados a engenharia; Gerenciar projetos e equipes multidisciplinares; Planejar, elaborar, gerenciar e fiscalizar contratos administrativos, conforme Lei nº 14.133/2021. Exercer atividades relacionadas à elaboração e coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de máquinas marítimas e industriais; coordenar e supervisionar in loco atividades de reparo naval, construção naval e manutenção de máquinas operatrizes; saber ler e interpretar desenhos de máquinas; conhecer metrologia e interpretar resultados de medições; analisar problemas de engenharia e tomar decisões; especificar materiais para equipamentos navais e industriais; conhecer e aplicar os conceitos de tolerâncias e ajustes de peças e conjuntos; conhecer e participar do alinhamento de equipamentos em bases e entre equipamentos; conhecer o funcionamento e os tipos de bombas, turbinas, válvulas, guindastes, turbo-geradores, etc; conhecer e coordenar os processos de usinagem de metais; e elaborar relatórios de serviços realizados. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Salvador – BA

(B4-03-J) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia de Produção I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de planejamento estratégico da produção, programação

e controle de operações (produção), de aquisição de materiais e de administração de estoques, estudar, propor e controlar índices de produtividade, elaborar sequências de operações: usinagens, montagens e testes, calcular custos relacionados à produção, controlar a descarga de mão de obra, planejar, executar e controlar a manutenção, exercer atividades de Gestão da Qualidade e participar da certificação de processos, executar mapeamento de processos, elaborar procedimentos de processos, implantando-os e controlando-os; exercer atividades em engenharia de projetos e executar atividades de organização do trabalho da produção e operações. Atuar na gestão de projetos, desde a concepção até a implementação, utilizando metodologias como PMBOK, Scrum ou outras adaptadas à engenharia de produção. Aplicar técnicas de pesquisa operacional para otimização de processos, resolução de problemas complexos e tomada de decisão baseada em modelos matemáticos e estatísticos. Planejar, implementar e otimizar toda a cadeia logística, incluindo suprimentos, armazenamento, distribuição, logística reversa e transporte, visando redução de custos e aumento da eficiência. Elaborar projetos de layout de instalações, considerando fluxos produtivos, ergonomia, segurança do trabalho e sustentabilidade. Elaborar orçamentos, realizar análise de viabilidade técnico-econômica, estimar e controlar custos de produção, além de propor estratégias para redução de desperdícios e aumento da rentabilidade. Implantar soluções de automação industrial, digitalização de processos e adoção de tecnologias da Indústria 4.0 para aumentar a produtividade e a competitividade. Desenvolver e implementar práticas sustentáveis, promovendo eficiência energética, redução de resíduos e cumprimento de normas ambientais. Analisar da interação entre o ser humano e o seu ambiente de trabalho, com o objetivo de otimizar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. Participar da concepção, desenvolvimento e melhoria de produtos, avaliando viabilidade técnica, econômica e de mercado. Coordenar equipes multidisciplinares, promovendo a capacitação, o desenvolvimento e o engajamento dos colaboradores. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B4-03-K) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares; atribuições voltadas para as áreas de desenvolvimento, manutenção e reparos relativos a projetos de construção, manutenção e modernização dos meios tecnológicos militares.

Especialidade: Engenharia de Produção II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo e regular no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Atividades previstas para a especialidade: Exercer atividades de planejamento estratégico da produção, programação e controle de operações (produção), de aquisição de materiais e de administração de estoques, estudar, propor e controlar índices de produtividade, elaborar sequências de operações: usinagens, montagens e testes, calcular custos relacionados à produção, controlar a descarga de mão de obra, planejar, executar e controlar a manutenção, exercer atividades de Gestão da Qualidade e participar da certificação de processos, executar mapeamento de processos, elaborar procedimentos de processos, implantando-os e controlando-os; exercer atividades em engenharia de projetos e executar atividades de organização do trabalho da produção e operações. Atuar na gestão de projetos, desde a concepção até a implementação, utilizando metodologias como PMBOK, Scrum ou outras adaptadas à engenharia de produção. Aplicar técnicas de pesquisa operacional para otimização de processos, resolução de problemas complexos e tomada de decisão baseada em modelos matemáticos e estatísticos. Planejar, implementar e otimizar toda a cadeia logística, incluindo suprimentos, armazenamento, distribuição, logística reversa e transporte, visando redução de custos e aumento da eficiência. Elaborar projetos de layout de instalações, considerando fluxos produtivos, ergonomia, segurança do trabalho e sustentabilidade. Elaborar orçamentos, realizar análise de viabilidade técnico-econômica, estimar e controlar custos de produção, além de propor estratégias para redução de desperdícios e aumento da rentabilidade. Implantar soluções de automação industrial, digitalização de processos e adoção de tecnologias da Indústria 4.0 para aumentar a produtividade e a competitividade. Desenvolver e implementar práticas sustentáveis, promovendo eficiência energética, redução de resíduos e cumprimento de normas ambientais. Analisar da interação entre o ser humano e o seu ambiente de trabalho, com o objetivo de otimizar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. Participar da concepção, desenvolvimento e melhoria de produtos, avaliando viabilidade técnica, econômica e de mercado. Coordenar equipes multidisciplinares, promovendo a capacitação, o desenvolvimento e o engajamento dos colaboradores. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B4-03-L) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha

Especialidade: Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, com ênfase em Instrumentação Eletrônica e Condicionamento de Sinais e em Processamento de Sinais, Engenharia de Telecomunicações ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão/Conselho de Classe.

Atividades previstas para a especialidade: Dominar as técnicas de processamento de sinais nos domínios do tempo e da frequência e ter conhecimento dos principais sistemas de aquisição de dados e linguagens de programação associadas. Processar e analisar sinais acústicos submarinos de forma a extrair informações dos mesmos e/ou torná-los mais apropriados para alguma aplicação ou pesquisa específica de acústica submarina; desenvolver sistemas eletrônicos para condicionamento de sinais como pré-amplificadores e filtros analógicos para utilização em sistemas de aquisição de dados multicanais. Realizar o dimensionamento, testes e manutenção de enlaces de microondas e fibra ótica, projetar cabeamento estrutura para redes de dados. Dominar as técnicas de comunicação digital e analógica visando ao desenvolvimento de modems definidos por software na área de pesquisa. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Arraial do Cabo – RJ

(B4-03-M) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia de Produção

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Produção, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atividade de nível superior relacionada à aplicação de conhecimentos de Engenharia de Produção, com ênfase em Pesquisa Operacional, voltada para a modelagem, análise e otimização de sistemas no contexto da Defesa. Envolve a utilização de métodos quantitativos como programação matemática, análise multicritério, simulação, teoria das filas, teoria dos jogos, modelagem estocástica e técnicas de apoio à decisão, com vistas ao planejamento, controle e melhoria de processos. Executar tarefas que envolvem o uso de ferramentas computacionais e estatísticas para otimização logística, alocação de recursos, gestão de estoques e roteirização. Aplicar técnicas de PO à gestão e otimização de projetos, contribuindo com a tomada de decisão robusta e eficiente para o Planejamento e Controle de Projetos (PCP) de C&T. Elaborar relatórios técnicos e estudos operacionais, interagir com equipes multidisciplinares e comunicar-se com clareza junto a públicos diversos, internos e externos. Demonstrar responsabilidade, pensamento crítico, capacidade analítica, visão sistêmica, curiosidade, persistência e disciplina. Executar a confecção e expedição de todos os orçamentos, cronogramas, propostas, planilhas de custo, planos de

projeto e apropriação de mão de obra dos Grupos da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento (SPD); assessorar nos processos de Gerenciamento de: Escopo, Informações/Comunicações, conhecimento, custos, prazos, qualidade, Partes Interessadas, pessoal, Contratos/Acordos Administrativos e necessidades de obtenção dos projetos de acordo com a metodologia adotada pela Organização Militar (OM) para a gestão de projetos de CT&I; Supervisionar a consistência dos dados de todos os projetos e propostas de projeto da OM, lançados nos sistemas de controle de projetos adotados e coordenar eventuais ações corretivas necessárias; coordenar, com os Encarregados de Grupo da SPD, a busca por financiamento, por meio de Fundos Setoriais e Empresas, para projetos e produção dos protótipos desenvolvidos pelo Instituto; acompanhar e orientar, no que couber, os contatos necessários com os clientes do Instituto, coordenando as trocas de informações para as contratações dos serviços e projetos de CT&I; elaborar análise de riscos de projetos e coordenar as ações para seu enfrentamento; e executar o levantamento de Indicadores de Desempenho relativo às atividades de gestão de CT&I da OM. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B4-03-N) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia Mecânica I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, ênfase em propagação acústica e/ou vibrações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolvimento de transdutores e equipamentos acústicos com base em soluções de tecnologia no estado da arte, tais como sensoriamento acústico empregando fibras ópticas e materiais compósitos. Estudo e Análise Numérica da Influência Acústica do vaso e da estrutura orbitante ao(s) elemento(s) hidroacústico(s) sobre curva de resposta do Hidrofone e/ou do Projetor. Confecção da estrutura mecânica dos transdutores eletromecânicos de cerâmica. Atuar como fiscal ou gestor de acordos, sempre que necessário. Gerenciar ou coordenar projetos de desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário a integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede; elaborar a documentação técnica dos trabalhos produzidos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13

Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-O) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia Mecânica II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Atuará no planejamento, elaboração, coordenação, execução, supervisão e fiscalização de projetos, serviços e sistemas relacionados à engenharia mecânica, conforme os princípios técnicos, científicos, legais e éticos da profissão. Para isto suas atribuições abrangem atividades técnicas, operacionais, administrativas e gerenciais, incluindo, mas não se limitando a: Projetos e Instalações: Desenvolver e acompanhar projetos de sistemas mecânicos, térmicos e de climatização, incluindo aquecimento, ventilação, refrigeração, caldeiras, redes de gases, sistemas hidráulicos e pneumáticos, máquinas e equipamentos industriais, conforme normas técnicas e regulamentos vigentes; Manutenção e Operação: Planejar, gerenciar e executar planos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em máquinas, equipamentos e sistemas mecânicos. Avaliar condições operacionais e propor melhorias visando segurança, confiabilidade e eficiência energética; Inspeção e Fiscalização Técnica: Realizar vistoria, perícia, avaliação e emissão de pareceres técnicos sobre instalações e equipamentos mecânicos. Fiscalizar obras e serviços técnicos especializados, garantindo a conformidade com projetos, normas técnicas, contratos e legislações aplicáveis; Gestão de Projetos e Processos: Gerenciar projetos de engenharia mecânica, desde a concepção até a implantação, incluindo o controle de cronogramas, orçamentos, recursos humanos e materiais. Atuar na melhoria contínua de processos produtivos e operacionais; Sustentabilidade e Eficiência Energética: Analisar e propor soluções de engenharia que promovam o uso racional de recursos naturais e energéticos, bem como a redução de impactos ambientais. Desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômica relacionados a energias renováveis e reaproveitamento energético; Segurança do Trabalho e Normas Técnicas: Promover a segurança das instalações e dos trabalhadores, observando as normas regulamentadoras (NRs), normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais.

Participar de comissões de análise de acidentes, emitir laudos e propor ações corretivas e preventivas; Elaboração de Documentos Técnicos: Redigir relatórios, pareceres, laudos, especificações técnicas, memoriais descritivos e outros documentos pertinentes às atividades da engenharia mecânica; Atividades de Ensino, Pesquisa e Inovação: Desenvolver estudos técnicos e pesquisas aplicadas, colaborar com projetos de inovação tecnológica e participar de ações de capacitação e treinamento interno ou comunitário; Acompanhamento e Controle de Qualidade: Estabelecer critérios técnicos de controle de qualidade de materiais, serviços e equipamentos. Realizar testes e ensaios para garantir a conformidade com as exigências do projeto e as normas técnicas; Atuação Multidisciplinar: Interagir com equipes de engenharia civil, elétrica, ambiental, segurança do trabalho e áreas afins em projetos integrados, contribuindo tecnicamente para soluções completas e sustentáveis; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B4-03-P) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica, ênfase em Eletrônica e em Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Telecomunicações ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Pesquisa e Desenvolvimento: Processo de aquisição e calibração de transdutores hidro acústicos. Desenvolvimento de Receptores Opto-Acústicos para Comunicações Acústicas Digitais e de Detectores Modal métricos à Fibra Ótica, que possam ser associados a projetos de transdutores SONAR e a procedimentos de caracterização eletroacústica de equipamentos (transponders, elementos hidro acústicos, etc.), em especial àqueles de interesse da Marinha. Desenvolvimento de algoritmos, firmware e software dedicado, projeto e simulação de cartões, equipamentos e sistemas eletrônicos embarcados; especificação e condução de ensaios ambientais; testes e avaliação de componentes, equipamentos e sistemas eletrônicos; desenvolvimento e avaliação de sensores eletrônicos. Desenvolvimento e especificação de algoritmos, firmware e software dedicado, projeto e simulação de cartões, equipamentos e sistemas eletrônicos embarcados, particularmente nas áreas de micro-ondas, eletromagnetismo aplicado e áreas correlatas; especificação e condução de ensaios ambientais; testes e avaliação de componentes, equipamentos e sistemas eletrônicos; desenvolvimento e avaliação de sensores eletrônicos, com foco em Guerra Eletrônica; Realizar pesquisa e estudos que possibilitem o desenvolvimento e/ou nacionalização de sistemas navais. Desenvolvimento, especificação, projeto e simulação de sistemas e subsistemas eletrônicos embarcados nas áreas de micro-ondas, eletromagnetismo aplicado, antenas, e áreas correlatas; especificação e condução de ensaios ambientais; EMC/EMI; testes e avaliação de componentes, equipamentos e sistemas eletrônicos; desenvolvimento e avaliação de sensores eletrônicos, com foco em Guerra Eletrônica. Atuar como fiscal ou gestor de acordos, sempre que necessário. Gerenciar ou coordenar projetos de desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário a integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede; elaborar a documentação técnica dos trabalhos produzidos; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$

10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B4-03-Q) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia de Materiais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de P&D na área de Ciências dos Materiais. Prestar atividades básicas no desenvolvimento de processos e sistemas através de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos; organizar procedimentos e processos de acordo com os interesses científico-tecnológicos da MB; proceder a trabalhos de cooperação com outros institutos e/ou empresas; executar análises e ensaios de produtos em

laboratório; elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos; auxiliar na definição de parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem; e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Executar outras atividades afins.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

(B4-03-R) - COMANDO DA MARINHA (CM) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Comando da Marinha.

Especialidade: Engenharia Eletrônica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área do conhecimento acrescido de pós-graduação no nível de Mestrado nas áreas de Engenharia Eletrônica/Elétrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, registro no órgão fiscalizador da profissão ou conselho de classe.

Atividades previstas para a especialidade: Pesquisa e Desenvolvimento de algoritmos, firmware e software dedicado; pesquisa em desenvolvimento de sensores magnéticos, pressão, campo elétrico e sísmico. Gerenciar ou coordenar projetos pesquisa e desenvolvimento que estiverem em andamento afetos a sua área de conhecimento; acompanhar a realização dos testes necessários a homologação dos sistemas desenvolvidos, seja em campo ou embarcado em Navios da MB; prestar o apoio técnico necessário à integração dos sistemas desenvolvidos, mesmo que esses serviços sejam realizados fora de sede. Executar outras atividades afins. compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ

Bloco Temático 4 – (B4-04) – Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

(B4-04-A) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para a formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidráulicos e geotécnicos. Atuar na construção e manutenção de quartéis, alojamentos, hospitais, armazéns, hangares, pistas, estradas, pontes, aeroportos e outras infraestruturas de interesse militar. Atuar como fiscal técnico, gestor de contratos e responsável pela execução de obras públicas no âmbito do Exército, observando rigorosamente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Analisar cronogramas físicos e financeiros, controle de medições, acompanhamento de custos, aditivos e garantias contratuais. Atuar no planejamento e execução de obras emergenciais em apoio à Defesa Civil e ações humanitárias. Avaliar riscos estruturais, geotécnicos e operacionais em obras militares. Aplicar ferramentas de gestão de riscos, compliance e controle interno, contribuindo para a segurança técnica, jurídica e financeira dos empreendimentos. Atuar na fiscalização técnica de obras, verificando conformidade com projetos, normas técnicas (ABNT, NBR, NIEs do Exército) e legislações aplicáveis. Atuar na implantação de planos de controle tecnológico (PCT), ensaios laboratoriais de materiais (solo, concreto, asfalto) e controle de qualidade de execução. Elaborar planos diretores de engenharia e infraestrutura das Organizações Militares (OM). Planejar a expansão, modernização e manutenção dos ativos imobiliários do Exército, promovendo eficiência, sustentabilidade e adequação às missões institucionais. Atuar na regularização ambiental de obras e atividades, elaboração de estudos de impacto, obtenção de licenças ambientais e no cumprimento das condicionantes ambientais. Atuar na aplicação de práticas de engenharia sustentável, eficiência energética e preservação dos recursos naturais nas obras militares. Elaborar projetos executivos, memoriais descritivos, cronogramas, termos de referência, planilhas de custos, pareceres técnicos e relatórios de engenharia. Apoiar o Ordenador de Despesas (OD) na gestão técnico-financeira dos contratos de obras e serviços de engenharia, cumprindo os princípios de governança, eficiência, legalidade e controle interno.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo

servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657 de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: João Pessoa-PB ou Manaus-AM

(B4-04-B) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo com atribuições voltadas para formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares

Especialidade: Engenharia Elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de um Engenheiro Eletricista no Exército Brasileiro. Elaborar projetos elétricos de baixa, média e alta tensão, incluindo dimensionamento de cabos, quadros de distribuição, sistemas de proteção, aterramento e SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas). Fiscalizar e acompanhar a execução de instalações elétricas prediais, industriais, operacionais e de áreas administrativas das OM. Planejar, coordenar e executar a manutenção preventiva e corretiva das redes elétricas das unidades militares. Garantir a operação contínua de sistemas elétricos essenciais, tais como geradores, subestações, quadros de transferência automática e sistemas de emergência. Atuar no desenvolvimento e na implantação de projetos de energia solar fotovoltaica, eólica e outras fontes renováveis, buscando eficiência energética e sustentabilidade nas OM. Dimensionar sistemas híbridos (rede, gerador e solar), especialmente para unidades isoladas, bases operacionais e campos de instrução. Implementar sistemas de monitoramento e gestão de consumo energético das OM, visando a eficiência, redução de custos e sustentabilidade. Desenvolver indicadores de desempenho energético e planos de eficiência energética. Operar grupos geradores, quadros de distribuição e sistemas elétricos de campo, assegurando energia nas missões operacionais. Atuar como fiscal de contratos de obras e serviços de engenharia elétrica. Elaborar laudos, pareceres técnicos e verificações em conformidade com as normas da ABNT (NBR), CREA, NR-10, NR-12 e demais legislações aplicáveis. Apoiar o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) nos processos de contratação de serviços e obras elétricas. Avaliar riscos elétricos,

implementação de sistemas de proteção, detecção de falhas e correções preventivas. Implementar sistemas de proteção contra incêndios de origem elétrica, controle de sobre tensões e segurança operacional para militares e civis.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 03 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: João Pessoa – PB

(B4-04-C) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares

Especialidade: Engenharia Florestal

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Gerenciar Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL) e Unidades de Conservação situadas em imóveis sob gestão do Exército. Atuar na implementação de programas de sustentabilidade e uso racional de recursos naturais. Planejar o manejo sustentável de florestas situadas em áreas militares. Atuar no controle e monitoramento da fauna e flora nas áreas de domínio do Exército. Atuar em projetos de infraestrutura com exigências de adequação ambiental. Participar da elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA). Analisar a viabilidade ambiental de obras e atividades militares (pontes, estradas, campos de instrução, depósitos, alojamentos etc.). Atuar na consultoria técnica para licenciamento ambiental de obras e empreendimentos do Exército, em articulação com órgãos ambientais (IBAMA, ICMBio, Secretarias Estaduais etc.). Realizar vistorias e inspeções ambientais nas organizações militares. Apoiar a elaboração de termos de referência (TR) para contratação de serviços técnicos especializados, tais como laudos, licenciamentos e estudos ambientais. Analisar o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo (TCU, CGU, IGEx) e de

fiscalização ambiental. Atuar em ações de defesa civil, especialmente na prevenção e mitigação de desastres ambientais (incêndios florestais, deslizamentos, enchentes). Atuar no apoio técnico em situações emergenciais, oferecendo soluções baseadas na gestão de recursos naturais e restauração ambiental. Capacitar pessoal das organizações militares para práticas sustentáveis e a correta gestão dos recursos naturais. Elaborar pareceres técnicos, relatórios ambientais, memoriais descritivos e laudos periciais. Participar de processos administrativos relacionados à gestão patrimonial e ambiental. Dar suporte ao Ordenador de Despesas (OD) na área ambiental, especialmente na conformidade com legislações (Lei nº 14.133/2021, Código Florestal, Lei de Crimes Ambientais, entre outras). Analisar o atendimento às exigências dos sistemas de controle interno (Setores de Fiscalização, IGEx, CGU, TCU). Atuar na implementação de boas práticas de governança ambiental e sustentabilidade institucional.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 03 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Manaus – AM

(B4-04-D) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para formulação, execução e supervisão de programas, planos e projetos de engenharia voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de equipamentos, armamentos, sensores, sistemas de armas, instalações e meios militares

Especialidade: Engenharia Naval

Formação Exigida: Diploma, ou certificado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Naval fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos, cálculos estruturais e especificações técnicas de embarcações operadas pelo Exército, tais como balsas, empuradores, barcos de transporte de tropas e viaturas, pontões e ferry-boats militares. Atuar na manutenção preventiva, corretiva e modernização da frota fluvial, garantindo segurança, navegabilidade e eficiência operacional. Gerenciar oficinas navais e estruturas de apoio à manutenção de

embarcações dentro dos Batalhões de Engenharia ou Batalhões Fluviais. Coordenar processos de docagem, reparos estruturais, pintura, soldagem naval, troca de peças e testes de estabilidade. Atuar no planejamento e execução de operações logísticas em ambientes fluviais, especialmente na Amazônia e no Pantanal, onde o modal hidroviário é fundamental ao transporte de tropas, equipamentos, suprimentos e à construção de obras militares. Dimensionar cargas, flutuabilidade e segurança no transporte fluvial. Atuar na realização de vistorias técnicas e emissão de pareceres sobre o estado de conservação, segurança e operacionalidade das embarcações militares. Verificar o cumprimento das normas de segurança, estabilidade, sinalização e requisitos de navegabilidade. Atuar em projeto e acompanhamento da construção de estruturas como atracadouros, portos fluviais, rampas, cais, pontes flutuantes e sistemas de transbordo. Dimensionar sistemas de ancoragem, plataformas flutuantes e estruturas temporárias ou permanentes para apoio às operações militares. Atuar no planejamento e execução de operações militares em ambiente fluvial, apoiando o deslocamento de tropas, equipamentos pesados, blindados e suprimentos através de rios e lagos. Apoiar a montagem de pontes flutuantes, balsas operacionais e travessias de meios mecanizados em cursos d'água. Estudo das condições hidrodinâmicas dos rios para planejamento de rotas seguras e eficientes, considerando correnteza, calado, profundidade, sedimentos e sazonalidade. Avaliar riscos operacionais associados às variações dos níveis dos rios, especialmente na Amazônia. Atuar na gestão ambiental aplicada aos meios fluviais, incluindo controle de resíduos das embarcações, emissão de poluentes, tratamento de efluentes e preservação dos corpos hídricos nas áreas operacionais. Analisar o atendimento às normas ambientais e exigências dos órgãos de controle interno e externo (IGEx, CGU, TCU e órgãos ambientais).

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 03 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Manaus – AM

(B4-04-E) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Analista de Tecnologia Militar

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para análise, desenvolvimento e avaliação de sistemas, programas, planos e projetos de apoio às operações militares; planejamento, formulação, implementação e supervisão de programas e projetos de arquitetura e aplicações tecnológicas das áreas da Física e da Química, voltados para o desenvolvimento, manutenção e reparos de estruturas e instalações e à produção, construção, modernização

e manutenção de sistemas de armas, sensores, munições e equipamentos militares, e à execução de projetos e trabalhos relacionados com magnetismo, materiais magnéticos e equipamentos magnetométricos; supervisão, programação, coordenação e execução de trabalhos e projetos relativos à avaliação dos recursos naturais da atmosfera, ao estudo dos fenômenos meteorológicos e às previsões do tempo, bem assim às técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, drogas, produtos químicos e biológicos, com emprego na área militar.

Especialidade: Engenharias

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia, qualquer especialidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Analisar a conveniência da difusão de conhecimentos científicos e/ou tecnológicos oriundos dos projetos da Diretoria de Fabricação; assessorar os projetos nos assuntos relacionados à propriedade intelectual; assessorar os processos de exploração e valoração econômica dos ativos imateriais da DF (processos de licenciamentos de tecnologias); redigir relatórios, estudos e pareceres em relação a propriedade intelectual e gestão de inovação tecnológica; proferir palestras em temas relacionados à sua formação ou capacitação a ser adquirida; executar demais atividades correlatas à sua categoria profissional; executar atividades administrativas inerentes à divisão enquadrante; executar atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais de servidores civis; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.212,78 composto por R\$ 5.371,18 de vencimento básico + R\$ 1.841,60 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM). O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 7.673,18. A remuneração inicial poderá ser acrescida de Retribuição por Titulação de especialização, mestrado ou doutorado, de que trata o art. 21-A da Lei nº 9.657/1993, no valor de R\$ 1.127,83, de R\$ 2.196,67 ou de R\$ 4.696,24, respectivamente, condicionada à compatibilidade com as atividades da Organização Militar de lotação do servidor e a análise e homologação pela Comissão Avaliadora.

Legislação: Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Barueri-SP

(B4-04-F) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa científica e tecnológica ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército
Especialidade: Eletromagnetismo

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Telecomunicações ou áreas afins e acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado, na área de Engenharia Elétrica, Eletrônica, de Telecomunicações ou área afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Desempenhar atividades nas áreas de eletromagnetismo aplicado, de pesquisa na área de teoria eletromagnética aplicada; chefiar laboratórios na área de fotônica, micro-ondas ou rádiofrequência e antenas; executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-G) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Materiais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Engenharia de Materiais acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia de Materiais fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Realizar pesquisa em fibra de carbono e compósitos; Realizar desenvolvimento de metodologia de caracterização de fibras de carbono por ensaios mecânicos, de condutividade elétrica e térmica e de microscopia eletrônica e ótica; Operação dos microscópios eletrônicos MEVEDS e MEVFE; Supervisionar e coordenar atividades de técnicos na execução de ensaios; Responder e supervisionar as atividades na planta piloto – fiação, oxidação, carbonização e grafitização; Participar da equipe responsável pela definição de equipamentos, instrumentos e máquinas mais adequadas aos trabalhos tecnológicos; Elaborar relatórios técnicos e científicos das atividades de pesquisa e desenvolvimento; Elaborar artigos técnicos e científicos; Planejar e coordenar atividades técnicas e científicas de projetos e de linhas de pesquisa; Participar na elaboração de projetos de pesquisa; Responder e zelar pela documentação científica; e Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-H) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Eletrônica ou telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia Elétrica, ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar projetos, gerenciar, supervisionar e apoiar execução de obras elétricas e construções elétricas em geral; Atuar na análise da distribuição elétrica nas seções da OM, além de trabalhar na definição do melhor tipo de instalações e redes elétricas na OM; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100

pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-I) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Mecânica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar o planejamento, projeto e pesquisa de sistemas mecânicos na área de veículos militares; realizar estudos, análises e pareceres, fiscalização e execução de serviços técnicos, em engenharia mecânica, relacionados aos projetos, linhas de pesquisa e assessoramentos técnicos na área de veículos

militares; auxiliar nos testes de engenharia, elaboração de pareceres e relatórios técnicos, acompanhamento de reuniões técnicas juntos à iniciativa privada, dentre outras necessidades de engenharia da SAM; elaborar, revisar e analisar normas técnicas de sistemas e materiais de emprego militar afetos à sua área de formação, tais como viaturas, armamentos e munições; redigir relatórios, estudos e pareceres em relação às normas técnicas de sistemas e materiais de emprego militar em geral; elaborar, revisar e analisar requisitos operacionais e técnicos de sistemas e materiais de emprego militar afetos à sua área de formação, tais como viaturas, armamentos e munições; redigir relatórios, estudos e pareceres em relação ao ciclo de vida ou ao projeto de sistemas e materiais de emprego militar em geral; proferir palestras e cursos em temas relacionados à sua formação ou capacitação a ser adquirida; executar atividades correlatas à sua categoria profissional; executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-J) - COMANDO DO EXÉRCITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Metalurgia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia Metalúrgica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: O profissional desempenhará atividades nas áreas de Pesquisa/Desenvolvimento Tecnológico/Caracterização de Materiais/Assessoramento técnico na área de Seleção de Materiais; Trabalhar especificamente na área de materiais metálicos; realizar pesquisa fundamental e aplicada; Avaliar módulos experimentais e protótipos; elaborar relatórios técnicos e científicos das atividades de pesquisa e desenvolvimento; elaborar artigos técnicos e científicos; confeccionar requisitos técnicos; planejar e coordenar atividades técnicas e científicas de projetos e de linhas de pesquisa; revisar relatórios e artigos técnicos e científicos; executar ensaios de caracterização de materiais metálicos utilizando os diversos meios experimentais existentes no LM, a citar, canhão a gás, barra Hopkinson biPartida, máquina universal de ensaios mecânicos, espectrômetro FTIR, microscópio ótico, calorímetro, analisador dinâmico mecânico, câmara de degradação climática, máquinas de corte, lixadeiras, politrizes, etc.; efetuar análise crítica das informações; realizar levantamento de dados através de pesquisa bibliográfica; proferir palestras e cursos e interagir com outros órgãos do governo e com organismos internacionais; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-K) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Sensoriamento

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão, de graduação em Engenharia, qualquer especialidade, acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em área de sensoriamento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Conduzir experimentos que envolvam Processamento de Dados de Sensores Ativos (SAR e LiDAR); apoiar a pesquisa nos laboratórios de geoprocessamento, posicionamento e sensoriamento remoto; supervisionar a manutenção e utilização de máquinas, equipamentos e softwares nas pesquisas relativas processamento de dados de sensores ativos (SAR e LiDAR); e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no

valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-L) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército

Especialidade: Geociências

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em Engenharia Cartográfica e/ou Agrimensura fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Conduzir experimentos que envolvam processamento de dados de

posicionamento espacial; apoiar as atividades acadêmicas e de pesquisa nos laboratórios de geoprocessamento e posicionamento e sensoriamento remoto; supervisionar a manutenção e utilização de máquinas, equipamentos e softwares nas pesquisas relativas processamento de dados de posicionamento espacial; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-04-M) - COMANDO DO EXÉRCITO (C.EX) do MINISTÉRIO DA DEFESA

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia do Comando do Exército.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar projetos; gerenciar, supervisionar e executar obras e construções; atuar na análise da insolação e da ventilação local; trabalhar na definição do melhor tipo de solo para edificações e construções; e executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

Bloco Temático 4 – (B4-05) – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

(B4-05-A) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica ou necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Ergonomia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área de conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Ergonomia ou em áreas afins (por exemplo, Engenharia de Produção, Design, Saúde Coletiva), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Atuar no desenvolvimento de estudos, pesquisas e aplicações práticas em ergonomia voltadas à promoção da saúde e segurança no trabalho, à prevenção de agravos e à melhoria das condições laborais nos diversos setores produtivos. As atividades abrangem a análise ergonômica do trabalho, com foco nas dimensões físicas, cognitivas e organizacionais, a proposição de medidas de adaptação e reconfiguração de ambientes, postos e processos de trabalho, bem como a avaliação dos impactos ergonômicos sobre a saúde e o desempenho dos trabalhadores. Contribuir para a formulação de normas técnicas e políticas públicas de SST baseadas em evidências ergonômicas, além de participar da produção e disseminação de conhecimento tecnicocientífico na área. O profissional atuará também na formação de recursos humanos, por meio de atividades de docência, orientação de estudantes e liderança de grupos de pesquisa em programas de pós-graduação e educação continuada. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo-SP

(B4-05-B) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo da Fundacentro.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), quando houver, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e executar projetos de engenharia; planejar, coordenar, supervisionar e executar operações e atividades de manutenção predial; elaborar termos de referência e projetos básicos; emitir laudos técnicos; realizar vistorias, bem como gerir e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação, visando ao cumprimento das exigências e metas institucionais. Controlar a qualidade de suprimentos e serviços adquiridos e executados. Elaborar relatórios e demais documentos técnicos relacionados à infraestrutura predial. Executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, conforme determinação da autoridade superior. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Além disso, a

remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, R\$ 8.082,63, composta pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.859,00, no caso de 100 pontos, devendo ser acrescido o valor de auxílio alimentação e transporte, conforme legislação vigente. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B4-05-C) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa científica e tecnológica ou atividades necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Engenharia de Segurança do Trabalho

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia de Segurança do

Trabalho ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver e aplicar conhecimentos técnico-científicos da engenharia de segurança na análise, desenvolvimento e execução de projetos e estudos voltados à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, com foco específico na avaliação e ensaio de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Suas atribuições incluem o planejamento, execução e validação de ensaios laboratoriais e de campo em EPIs, conforme normas técnicas nacionais e internacionais; a análise de desempenho de dispositivos de proteção individual; e a proposição de melhorias em sua concepção e aplicação. Atuará também na elaboração de laudos, pareceres técnicos e relatórios de conformidade técnica e científica dos equipamentos. Como atividade complementar e estratégica, o servidor atuará como docente na educação continuada e em programas de pós-graduação, orientando alunos e liderando grupos de pesquisa em temas relacionados à engenharia de segurança, desenvolvimento tecnológico de EPIs e saúde do trabalhador. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo - SP

(B4-05-D) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa científica e tecnológica ou atividades necessárias à atuação técnica da Fundacentro

Especialidade: Engenharia Agronômica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Engenharia Agronômica ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente..

Atividades previstas para a especialidade: Atuará no desenvolvimento de estudos, tecnologias e ações voltadas à prevenção de agravos à saúde e à promoção de ambientes de trabalho saudáveis no setor agropecuário e rural, com ênfase na análise das condições laborais, riscos ocupacionais, organização do trabalho e impacto dos agrotóxicos e demais fatores ambientais sobre os trabalhadores do campo. Desenvolverá e coordenará projetos de pesquisa científica e tecnológica, realizará diagnósticos e avaliações de riscos ocupacionais em atividades agropecuárias, propor medidas de controle e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no campo, e contribuir com políticas públicas voltadas à proteção do trabalhador rural. Atuará como docente em programas de pós-graduação e educação continuada, orientando alunos e liderando grupos de pesquisa em temas relacionados à saúde do trabalhador rural, tecnologias sociais, biossegurança, mecanização e ergonomia no meio rural. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

(B4-05-E) - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou atividades necessárias à atuação técnica da Fundacentro.

Especialidade: Engenharia Agronômica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de graduação em Engenharia Agronômica ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Atuará com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de riscos ocupacionais em atividades agropecuárias, desenvolvendo estudos, diagnósticos e proposições técnico-científicas voltadas à melhoria das condições de trabalho no meio rural. Compete ao ocupante da especialidade analisar processos produtivos do setor agropecuário, identificar fatores de risco à saúde dos trabalhadores do campo, propor soluções sustentáveis para a redução de acidentes e agravos relacionados ao trabalho, bem como desenvolver tecnologias sociais e estratégias de intervenção adequadas aos contextos regionais. Deverá também atuar em projetos interdisciplinares, com produção de resultados como publicações, patentes, normas, protótipos e pareceres técnicos. Elaborará documentos técnicos e administrativos, apoiando a gestão institucional e tecnológica. Participará de ações de educação continuada e pós-graduação, com aulas, orientações e formação de recursos humanos, além de colaborar na formulação de políticas públicas, programas e projetos estratégicos da Fundacentro. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83, composto pelo vencimento básico de R\$ 6.223,63, somado de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) de R\$ 1.487,20, no caso de 80 pontos. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Essa remuneração poderá ainda ser acrescida pela Retribuição por Titulação de aperfeiçoamento/especialização (no valor de R\$ 2.385,99) ou mestrado (no valor de R\$ 3.041,50) ou doutorado (no valor de R\$ 5.415,37), condicionada à análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata o art. 16 da Lei nº 8.691/1993, que perfazem a remuneração inicial de R\$ 10.096,82 ou R\$ 10.752,33 ou R\$ 13.126,20, respectivamente, conforme quadro abaixo.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)	TOTAL
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20	R\$ 13.498,00
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33	R\$ 11.124,13
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82	R\$ 10.468,62
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83	

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-06) – FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)

(B4-06-A) - Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

Cargo: Profissional Técnico Superior I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para a realização de atividades relativas às competências institucionais e legais da Funarte.

Especialidade: Engenharia civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da

Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver projetos de engenharia. Planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, emitir laudo técnico, vistoriar, fiscalizar execução de contratos de obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras. Elaborar normas e documentos. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei no 11.233 8.691, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-07) – IMPRENSA NACIONAL (IN)

(B4-07-A) – Imprensa Nacional (IN)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, planejamento, coordenação e execução de atividades técnicas de maior e menor complexidade, incluindo a elaboração de projetos de engenharia, obras, estruturas e desenvolvimentos, com ênfase nos aspectos físico-mecânicos. Responsável também pela fiscalização, acompanhamento e execução de obras e serviços de engenharia, garantindo o cumprimento dos contratos firmados quanto aos prazos, qualidade, custos e conformidade com as especificações técnicas, normas legais e regulamentações vigentes.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil com registro em conselho de classe fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar, coordenar, supervisionar e fiscalizar projetos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios da Imprensa Nacional; acompanhar e fiscalizar obras e serviços, incluindo manutenção predial; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais

técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; Fazer vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços; análise e especificações de testes e ensaios de materiais e equipamentos; acompanhar serviços de manutenção predial tais como: sistemas de refrigeração, instalações hidráulicas, instalações do sistema de prevenção contra incêndio e instalações elétricas de baixa tensão da Imprensa Nacional; elaborar e acompanhar plano de manutenção predial; fiscalizar e gerir contratos de prestação de serviços; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de materiais, equipamentos utilizados em obras e serviços de manutenção. Elaborar artefatos para processos de licitações de aquisições de materiais, equipamentos e contratações de serviços de mão de obra contínua. Elaborar levantamentos de quantitativos, orçamentos, estimativas de custos; Planejar e acompanhar cronogramas físico-financeiros; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; desempenhar cargo e função técnica; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B4-07-B) – Imprensa Nacional (IN)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para supervisão, planejamento, coordenação e execução de atividades técnicas de maior e menor complexidade, incluindo a elaboração de projetos de engenharia elétrica, instalações, sistemas e estruturas, com ênfase nos aspectos eletrotécnicos e físico-mecânicos. Responsável também pela fiscalização, acompanhamento e execução de obras e serviços de engenharia elétrica, garantindo o cumprimento dos contratos firmados quanto aos prazos, qualidade, custos e conformidade com as especificações técnicas, normas legais e regulamentações vigentes.

Especialidade: Engenharia Elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de

Graduação em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar, coordenar, supervisionar e fiscalizar projetos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios da Imprensa Nacional; acompanhar e fiscalizar obras e serviços, incluindo manutenção predial; assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia; Fazer vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de Termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços; analisar e especificar testes e ensaios de materiais e equipamentos; acompanhar serviços de manutenção predial tais como: sistemas de refrigeração, instalações hidráulicas, instalações do sistema de prevenção contra incêndio e instalações elétricas de baixa tensão da Imprensa Nacional; elaborar e acompanhar plano de manutenção predial; fiscalizar e gerir contratos de prestação de serviços; orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de materiais, equipamentos utilizados em obras e serviços de manutenção. Elaborar artefatos para processos de licitações de aquisições de materiais, equipamentos e contratações de serviços de mão de obra contínua. Levantar quantitativos, orçamentos, estimativas de custos; planejar e acompanhar cronogramas físico financeiros; realizar estudos de viabilidade técnico econômica; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Desempenhar cargo e função técnica; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-08) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

(B4-08-A) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para a elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos de engenharia, assim como para a assistência em ações judiciais que envolvam essa área de atuação.

Especialidade: Engenharia de telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de telecomunicações fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos e executivos referentes às instalações e rede de telefonia e centrais telefônicas de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos referentes as instalações e rede de telefonia e centrais telefônicas e perícias em edificações de uso do INSS; fiscalizar contratos de obras e serviço referentes às instalações e rede de telefonia e centrais telefônicas; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros de Telecomunicações no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto à legislação vigente; analisar processos que envolvam novas tecnologias, matérias na área de engenharia em Telecomunicações e TI; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais no que se refere às instalações de telefonia e centrais telefônicas; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$ 1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília-DF

(B4-08-B) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades

inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia elétrica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos e executivos, referentes às instalações elétricas em baixa e alta tensão, de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos elétricos e perícias em edificações de uso do INSS; fiscalizar contratos de obras e serviços referentes às instalações elétricas; supervisionar atividades exercidas pelos engenheiros elétricos no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto à legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia elétrica; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais no que se refere às instalações elétricas; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste III - Rio de Janeiro - RJ

(B4-08-C) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos

administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia mecânica I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia mecânica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos e executivos, referentes às instalações elétricas em baixa e alta tensão, de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos elétricos e perícias em edificações de uso do INSS; fiscalizar contratos de obras e serviços referentes às instalações elétricas; supervisionar atividades exercidas pelos engenheiros elétricos no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto à legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia elétrica; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais no que se refere às instalações elétricas; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$ 1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central - Brasília-DF

(B4-08-D) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia mecânica II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia mecânica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos e executivos referentes às instalações e sistemas de ar condicionado e elevadores, moto bombas, grupo gerador, equipamentos mecânicos, de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos referentes às instalações e sistemas de ar condicionado e elevadores e perícias em edificações de uso do INSS; fiscalizar contratos de obras e serviço referentes às instalações e sistemas de ar condicionado e elevadores; supervisionar atividades exercidas pelos engenheiros mecânicos no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto à legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia mecânica; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais no que se refere às instalações e sistemas de ar condicionado e elevadores; avaliar equipamentos; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$ 1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional III - Rio de Janeiro - RJ

(B4-08-E) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia Civil I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Administração Central – Brasília - DF

(B4-08-F) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia Civil II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste I - São Paulo-SP

(B4-08-G) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades

inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais

Especialidade: Engenharia Civil III

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com

registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste II – Belo Horizonte - MG

(B4-08-H) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concorrente, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia Civil IV

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma,

construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil; supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5. 376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sudeste III – Rio de Janeiro – RJ

(B4-08-I) – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Cargo: Analista do Seguro Social

Descrição do Cargo: No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo: elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-previdenciário relativas ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de que trata o art. 201 da Constituição Federal, bem como em processos de consulta, de restituição ou de apuração de irregularidade em processos administrados pelo INSS; proceder à orientação no tocante à interpretação da legislação previdenciária de que trata o art. 201 da Constituição Federal; realizar as alterações cadastrais que impactam em alteração de direitos a benefícios sociais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), de que trata o art. 29-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Exercer, em caráter geral e concomitante, as demais atividades inerentes à competência do INSS. Exercer atividades de natureza técnica, acessória ou preparatória ao exercício das atribuições privativas ao servidor administrativo da carreira do Seguro Social. Atuar no exame de matérias e processos administrativos de benefícios sociais.

Especialidade: Engenharia Civil V

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar estudos preliminares e projetos básicos e executivos de reforma, construção, modernização, adaptação e manutenção dos imóveis de uso do INSS; elaborar, fiscalizar e supervisionar projetos estruturais e perícias em estruturas de construção; fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia civil;

supervisionar as atividades exercidas pelos engenheiros no que se refere às ações realizadas e previstas nos contratos; normatizar e orientar quanto a legislação vigente; analisar processos que envolvam matérias na área de engenharia; realizar avaliações de imóveis; realizar perícia e assistência técnica em processos judiciais; e executar as demais atividades definidas em normas do INSS. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.027,11 composto por R\$1.019,35 de vencimento básico + R\$ 1.630,96 de Gratificação de Atividade Executiva - GAE + R\$ 5.376,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos da Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 9.371,31.

Legislação: Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Superintendência Regional Sul – Florianópolis - SC

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-09) – INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

(B4-09-A) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Cargo: Técnico I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para a elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos que envolvam a área de atuação do cargo e da especialidade.

Especialidade: Arquitetura e Urbanismo

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, acompanhado do comprovante de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas ao Iphan em todo o território nacional

(B4-09-B) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Cargo: Técnico I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições votadas para a elaboração, acompanhamento e fiscalização de projetos que envolvam a área de atuação do cargo e da especialidade.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de curso de graduação em Engenharia Civil, acompanhado do comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas técnicas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar planos de contratação anual, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos e editais; elaborar pesquisas de preços de mercado de bens e serviços; gerir e fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 composto por R\$ 2.637,69 de vencimento básico + 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69.

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Unidades vinculadas ao Iphan em todo o território nacional

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-10) – MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

(B4-10-A) - MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

Cargo: Arquiteto

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas para a administração e conservação dos próprios artísticos nacionais, bem como de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, quando houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, executar e analisar e fiscalizar projetos, obras e serviços técnicos especializados de arquitetura. Elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos à sua área de formação. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços. Executar, acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços técnicos especializados de arquitetura. Realizar a gestão de contratos e licitações referentes a obras e serviços técnicos especializados de arquitetura. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar e analisar e fiscalizar gestão de ativos de arquitetura. Aplicar e supervisionar segurança do trabalho e normas técnicas referentes a obras e serviços técnicos especializados de arquitetura. Realizar outras atividades de gestão necessárias a análise de processos administrativos e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF

(B4-10-B) - MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas à elaboração, supervisão e fiscalização de trabalhos de engenharia e construção, bem como à implementação de processos e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas.

Especialidade: Engenharia civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, executar e analisar e fiscalizar projetos, obras e serviços técnicos especializados de engenharia. Executar, acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços técnicos de engenharia. Elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos a sua área de formação. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços técnicos de engenharia. Realizar a gestão de contratos e licitações referentes a obras e serviços técnicos de engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar e analisar e fiscalizar gestão de ativos de engenharia. Aplicar e supervisionar segurança do trabalho e normas técnicas referentes a obras e serviços de engenharia. Realizar outras atividades de gestão necessárias a análise de processos administrativos e ao Planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B4-10-C) - MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas à elaboração, supervisão e fiscalização de trabalhos relativos a sistemas mecânicos, bem como à implementação de processos e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas.

Especialidade: Engenharia Mecânica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, analisar, executar e fiscalizar projetos, obras e serviços técnicos especializados de engenharia e de Sistemas Mecânicos, térmicos e hidráulicos, incluindo ventilação, climatização, redes de gás e sistemas de bombeamento. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, analisar e fiscalizar gestão de ativos de engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar e analisar e fiscalizar e executar manutenção de instalações mecânicas em edifícios públicos, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo equipamentos de climatização, refrigeração, elevadores e sistemas energéticos que exijam controle térmico e eficiência energética. Elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros relativos a sua área de formação. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de Termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços. Executar, acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços técnicos de engenharia. Realizar a gestão de contratos e licitações referentes a obras e serviços de engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, analisar e fiscalizar gestão de ativos de engenharia. Aplicar e supervisionar segurança do trabalho e normas técnicas referentes a obras e serviços de engenharia. Realizar outras atividades de gestão necessárias a análise de processos administrativos e ao Planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B4-10-D) - MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão de trabalhos relativos a engenharia, fiscalização e construção, bem como à implementação de processos e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de carreiras específicas.

Especialidade: Engenharia Elétrica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, executar, orçar, executar, analisar e fiscalizar projetos, obras e serviços técnicos especializados de engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, executar, orçar analisar e fiscalizar projetos, obras e serviços de manutenção referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos; além de inspeção de instalações elétricas prediais. Realizar a gestão de contratos e licitações referentes a obras e serviços de engenharia. Planejar, elaborar, dimensionar, especificar, orçar, analisar e fiscalizar gestão de ativos de engenharia. Elaborar e emitir laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros relativos à sua área de formação. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, incluindo emissão de Termos de recebimentos provisórios e definitivos de obras e serviços. Aplicar e supervisionar segurança do trabalho e normas técnicas referentes a obras e serviços de engenharia. Realizar outras atividades de gestão necessárias a análise de processos administrativos e ao Planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.215, 07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-11) – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

(B4-11-A) - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral, regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, desenvolvimentos industrial, preservação e exploração de riquezas minerais, melhoramentos das condições de navegação marítima ou interior e aperfeiçoamento das técnicas e da indústria nacionais, especialmente o que se refere ao aspecto físico-mecânico.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro profissional em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver projetos de engenharia; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, emitir laudo técnico, vistoriar, fiscalizar execução de contratos de obras; acompanhar e analisar prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras; elaborar normas e documentos; prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação; e outras atividades compatíveis com o cargo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-12) – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

(B4-12-A) - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Cargo: Arquiteto

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas para a administração e conservação dos próprios artísticos nacionais, bem como de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura com, se houver, registro em conselho de classe fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Desempenhar atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, relativas à construção, reforma, manutenção e fiscalização de obras sob responsabilidade da União. Desenvolver e executar projetos arquitetônicos, bem como planejar e coordenar a operação, a manutenção predial, a elaboração de orçamentos e laudos técnicos, além da vistoria e fiscalização da execução de contratos de obras e serviços de engenharia. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Participar das etapas de contratação, fiscalização e gestão de instrumentos de parcerias. Apoiar na execução das atividades relacionadas às ações, programas e políticas de competência do órgão. Prestar assessoramento técnico especializado às unidades do Ministério, incluindo a realização de análises de viabilidade, elaboração de estudos preliminares, apoio à instrução de processos licitatórios e à elaboração de termos de referência. Executar outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

(B4-12-B) - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral ligados às políticas públicas relacionadas à pesca e à aquicultura, com ênfase nos eixos de gestão, ordenamento, registro, monitoramento, e fomento das atividades pesqueiras e aquícolas.

Especialidade: Pesca

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Pesca fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, se houver, registro em conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Atividades de supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral ligados às políticas públicas relacionadas à pesca e à aquicultura, com ênfase nos eixos de gestão, ordenamento, registro, monitoramento, e fomento das atividades pesqueiras e aquícolas. Realizar análises técnico-administrativas e emitir pareceres sobre propostas, projetos e ações de competência do Ministério. Acompanhar, analisar e fiscalizar a execução de instrumentos de parceria firmados com o Ministério. Atuar no atendimento e orientação técnica ao público externo, prestando informações sobre normas, programas, cadastros e políticas. Desenvolver projetos de engenharia em sua área de formação, atuando no planejamento, coordenação e supervisão de obras, instalações, serviços e sistemas técnicos vinculados à infraestrutura da pesca e da aquicultura. Executar atividades de orçamentação, emissão de laudos e pareceres técnicos, vistoria, medição, fiscalização de contratos de obras e serviços, além do controle de qualidade de materiais e serviços adquiridos ou executados. Prestar assessoramento técnico especializado às unidades do Ministério, contribuindo para a qualificação das decisões estratégicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF, Manaus-AM, Belém-PA, Salvador-BA, Vitória-ES, São Luís-MA, Curitiba-PR, Porto Alegre-RS ou São Paulo-SP

(B4-12-C) - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA (MPA)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral ligados às políticas públicas

relacionadas à pesca e à aquicultura, com ênfase nos eixos de gestão, ordenamento, registro, monitoramento, e fomento das atividades pesqueiras e aquícolas.

Especialidade: Engenharias

Formação Exigida: Diploma, ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil ou Engenharia de Produção fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento da implementação das políticas públicas nacionais relacionadas à pesca e à aquicultura, com ênfase nos eixos de gestão, ordenamento, registro, monitoramento, e fomento das atividades pesqueiras e aquícolas. Realizar análises técnico-administrativas e emitir pareceres sobre propostas, projetos e ações de competência do Ministério. Acompanhar, analisar e fiscalizar a execução de instrumentos de parceria firmados com o Ministério. Atuar no atendimento e orientação técnica ao público externo, prestando informações sobre normas, programas, cadastros e políticas. Desenvolver projetos de engenharia em sua área de formação, atuando no planejamento, coordenação e supervisão de obras, instalações, serviços e sistemas técnicos vinculados à infraestrutura da pesca e da aquicultura. Executar atividades de orçamentação, emissão de laudos e pareceres técnicos, vistoria e auditoria técnica, medição, fiscalização de contratos de obras e serviços, além do controle de qualidade de materiais e serviços adquiridos ou executados. Prestar assessoramento técnico especializado às unidades do Ministério, contribuindo para a qualificação das decisões estratégicas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-13) – MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

(B4-13-A) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar documentos técnicos para contratação de obras e serviços de engenharia, assegurando que atendam às normas e exigências legais aplicáveis; analisar propostas técnicas e auxiliar na seleção de empresas contratadas, considerando critérios de qualidade, custo e prazos estabelecidos; Fiscalizar e acompanhar obras e serviços de engenharia para garantir a conformidade com o projeto, cronograma, orçamentos e as normas de segurança e qualidade; Acompanhar medições e atestar serviços executados para fins de pagamento, garantindo a conformidade com os termos contratuais; Pesquisar e implementar novas tecnologias e soluções para o planejamento e execução de obras e serviços de engenharia, visando a melhoria contínua; Realizar outras atividades de gestão necessárias à análise de processos administrativos e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B4-13-B) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional de Primatas (CENP).

Especialidade: Engenharia de controle e automação

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos de sistemas e equipamentos automatizados; Implementar, integrar e otimizar sistemas e equipamentos automatizados; Desenvolver, otimizar e aperfeiçoar sistemas e processos; Aperfeiçoar, atualizar e monitorar sistemas e equipamentos automatizados; Testar, validar, calibrar e ajustar sistemas e equipamentos automatizados; Realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva em sistemas e equipamentos automatizados; Elaborar, organizar e manter documentação técnica atualizada; e Realizar atividades de gestão, incluindo a análise de processos, otimização de fluxos e o planejamento da contratação de bens e serviços necessários à sua área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B4-13-C) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de saúde, bem como toda atividade de suporte administrativo do Instituto Evandro Chagas (IEC) e do Centro Nacional Primatas (CENP).

Especialidade: Segurança do trabalho I

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e especialização em Segurança do Trabalho fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Gerenciar e coordenar as atividades relacionadas à segurança no trabalho e à proteção ambiental, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações de segurança e saúde ocupacional, com ênfase na legislação vigente; monitorar e controlar a exposição dos trabalhadores a fatores ocupacionais de riscos à saúde, através de avaliações periódicas e programas de controle; elaborar e emitir laudos técnicos sobre as condições ambientais de trabalho, com base em inspeções e análises detalhadas; emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), garantindo sua conformidade com as exigências legais; desenvolver e implementar Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de Gerenciamento de Riscos (PGR), com foco na identificação, análise e controle dos riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores; Realizar outras atividades de gestão relacionadas à análise de processos administrativos, à promoção e prevenção da saúde ocupacional e ao planejamento da contratação de bens e serviços necessários à área de atuação. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por vencimento básico no valor de R\$ R\$ 6.223,63 + R\$ 1.487,20 de 80 (oitenta) pontos Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica - GDAPIB. Posteriormente, após a primeira avaliação, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Ananindeua-PA ou Belém-PA

(B4-13-D) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Clínica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, com Especialização em Engenharia Clínica, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe de competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalizar a execução de obras, reformas e serviços quanto à instalação de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos, assegurando a conclusão dos objetos esperados; Fiscalizar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos, propondo alternativas de solução e avaliando os resultados; Fiscalizar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos, propondo alternativas de solução e avaliando os resultados; Elaborar projetos, inclusive efetuar cálculos e preparar desenhos técnicos, referentes a aquisição, adequação e reparo de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos; Elaborar e analisar propostas técnicas de serviços referentes a aquisição, adequação e reparo de sistemas e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos; Elaborar e avaliar orçamentos em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 7983/2013; Exercer atividades técnicas e administrativas referentes à gestão e fiscalização de contratos; Elaborar Projetos Básicos e Termos de Referência de acordo com os modelos preconizados pela AGU; Criar, alimentar e acompanhar processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-13-E) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Infraestrutura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalizar a execução de obras, reformas e serviços afins, assegurando a conclusão dos objetos esperados; Fiscalizar a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e instalações prediais, propondo alternativas de solução e avaliando os resultados; Elaborar projetos, inclusive efetuar cálculos e preparar desenhos técnicos, referentes a layouts, equipamentos e instalações prediais para criação, adequação e remanejamento dos espaços físicos; Elaborar e avaliar orçamentos e propostas técnicas de serviços, em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 7983/2013; Monitorar resultados, elaborar relatórios gerenciais, implantar ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos institucionais; Exercer atividades técnicas e administrativas referentes à gestão e fiscalização de contratos; Elaborar Projetos Básicos e Termos de Referência de acordo com os modelos preconizados pela AGU; Criar, alimentar e acompanhar processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Executar outras atividades compatíveis com o

cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-13-F) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Segurança do Trabalho II

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Emitir pareceres técnicos em processo judiciais de SST; Acompanhar perícias judiciais de SST; Gerir contratos de SST; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho em SST; Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão - Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Emitir: Laudos Ambientais, PPP, LTCAT, PGR, Mapa de Risco, Relatórios, Notas Técnicas e Instruções Normativas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

(B4-13-G) - MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo dos órgãos e entidades.

Especialidade: Infraestrutura e Mecânica

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Mecânica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos básicos referentes às instalações de sistema de ar-condicionado, elevadores, equipamentos mecânicos, acompanhando a execução de trabalhos, avaliando resultados, prestando informações e visando cumprimento de normas técnicas e cronogramas preestabelecidos; Elaborar de cálculos, desenhos técnicos, especificação de natureza, componentes, mão de obra necessária e orçamento. Fiscalizar a execução de obras e reformas de serviços referentes às instalações e sistemas de ar-condicionado e elevadores, inspecionando o andamento e o cumprimento de prazos. Monitorar resultados, elaborar relatórios gerenciais. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 7.710,83 composta por R\$ 6.223,63 de vencimento básico + R\$ 1.487,20 referente a 80 (oitenta) pontos da Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional. Após a primeira avaliação individual, poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 8.082,63. Além disso, a remuneração inicial poderá ser acrescida pela Retribuição por Titulação em decorrência do título de Aperfeiçoamento/Especialização: R\$ 2.385,99 ou em decorrência do título de Mestrado: R\$ 3.041,50 ou em decorrência do título de Doutorado: R\$ 5.415,37.

TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHOO (80 pts) ATÉ (*)	TOTAL ATÉ (*)
Doutorado	R\$ 6.223,63	R\$ 5.415,37	R\$ 1.487,20	R\$ 13.126,20
Mestrado	R\$ 6.223,63	R\$ 3.041,50	R\$ 1.487,20	R\$ 10.752,33
Aperfeiçoamento/ Especialização	R\$ 6.223,63	R\$ 2.385,99	R\$ 1.487,20	R\$ 10.096,82
Graduação	R\$ 6.223,63		R\$ 1.487,20	R\$ 7.710,83

(*) Dependendo da avaliação institucional e individual.

Legislação: Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro-RJ

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-14) – MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCID

(B4-14-A) - MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

Cargo: Arquiteto

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições relacionadas a atividades técnicas, técnico-administrativas, de suporte, supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas e projetos para a administração e conservação de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais no âmbito do órgão.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo com registro em conselho de classe fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se houver, com registro no conselho de classe competente.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades técnicas, técnico administrativas, de suporte, supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referente à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas e projetos para a administração e conservação de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais no âmbito do órgão. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: Brasília- DF

(B4-14-B) - MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCID

Cargo: Engenheiro Civil

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições relacionadas a projetos de engenharia.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Desenvolver projetos de engenharia; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, emitir laudo técnico, vistoriar, fiscalizar execução de contratos de obras; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras; elaborar normas e documentos; prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação; Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 composta de R\$ 3.576,67 de vencimento básico do Padrão I, Classe A e R\$ 4.638,40 da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67.

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília-DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-15) – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (MDA)

(B4-15-A) - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (MDA)

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para planejamento, coordenação, orientação, implementação, acompanhamento, vistorias, análises e manifestação conclusiva em processos de políticas da agricultura familiar, desenvolvimento agrário, governança territorial e regularização fundiária).

Especialidade: Agronomia

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Agronomia fornecido

por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro em conselho profissional, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Realizar atividades de planejamento, coordenação, orientação, implementação, acompanhamento, vistorias, análises e manifestação conclusiva em processos de políticas da agricultura familiar e desenvolvimento agrário, bem como fiscalização dessas políticas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 (Remuneração inicial considerando o Vencimento Inicial de R\$ 3.576,67, mais 80 pontos da gratificação de desempenho institucional GDACE de R\$ 4.638,40, do Padrão I, Classe A).

Legislação: LEI Nº 12.277, DE 30 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Local de exercício: 1 vaga em cada estado, perfazendo o total de 26. As vagas restantes, total 34, lotadas em Brasília-DF.

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-16) – MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)

(B4-16-A) - MINISTÉRIO DO (MTUR)

Cargo: Arquiteto

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes à construção e fiscalização de obras da União e a elaboração de normas para a administração e conservação dos próprios artísticos nacionais, bem como de obras e instalações de natureza técnica e específica em projetos e programas governamentais.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Arquitetura fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de planejamento, elaboração, dimensionamento, especificação, orçamento e análise de projetos de acordo com as normas vigentes. Fiscalizar e acompanhar a execução de obras e serviços técnicos especializados de arquitetura, bem como atuar na gestão dos contratos relacionados à sua área de atuação, visando atender às exigências e metas institucionais. Vistoriar e emitir laudo técnico. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços adquiridos e executados. Elaborar normas e documentação técnica, memoriais, termos de referência e projetos básicos para processos licitatórios. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília/DF

(B4-16-B) - MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)

Cargo: Engenheiro

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior com atribuições voltadas para supervisão, planejamento, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como elaboração de projetos em geral, regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, desenvolvimentos industrial, preservação e exploração de riquezas minerais, melhoramentos das condições de navegação marítima ou interior e aperfeiçoamento das técnicas e da indústria nacionais, especialmente o que se refere ao aspecto físicos-mecânico.

Especialidade: Engenharia Civil

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro profissional em conselho de classe competente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de planejamento, elaboração, execução e fiscalização de projetos e obras públicas e de infraestrutura predial do órgão; apoiar tecnicamente a elaboração, contratação, execução, fiscalização e avaliação de contratos relacionados a obras públicas e de infraestrutura predial do órgão; analisar prestações de contas de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.215,07 (oito mil duzentos e quinze reais e sete centavos), composta de R\$ 3.576,67 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de vencimento básico + R\$ 4.638,40 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) de Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos (GDACE) de 80 pontos. Ao ingressar, o novo servidor receberá 80 pontos de gratificação até sua primeira avaliação, quando poderá chegar aos 100 pontos e a remuneração atingir o valor de R\$ 9.374,67 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Legislação: Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília/DF

BLOCO TEMÁTICO 4 – (B4-17) – INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

(B4-17-A) - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)

Cargo: Técnico em Assuntos Culturais

Descrição do Cargo: Cargo de nível superior, com atribuições voltadas para projetos de reforma, restauro e preservação de patrimônio.

Especialidade: Arquitetura

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de conclusão de curso de graduação em Arquitetura fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente, se houver.

Atividades previstas para a especialidade: Elaborar projetos de reforma e adequação de acessibilidade, fiscalizar obras e serviços, desenvolver projetos de restauro e preservação, realizar inventários e laudos técnicos em obras relacionadas à preservação do patrimônio, supervisionar, vistoriar, periciar, avaliar, monitorar e emitir laudos e pareceres técnicos, bem como executar demais atividades inerentes ao cargo.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 5.982,49 (R\$ 2.637,69 de vencimento básico + R\$ 3.344,80 de 80 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural. O novo servidor ao ingressar receberá 80 pontos de Gratificação de Desempenho até sua primeira avaliação, quando poderá chegar até 100 pontos e a remuneração atingir R\$ 6.818,69).

Legislação: Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Locais de exercício: Brasília/DF

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Tabela 1:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3) + ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)	120	*	120
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
3	(AT) Avaliação de Títulos	-	(Total obtido na Prova de Avaliação de Títulos segundo o "QUADRO DE TÍTULOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	5	-	5
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".				Total - Nota Final:	200	

Tabela 2:

Fase	Prova	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais	30	1 * Nº acertos	30	1	30
	(PO) Prova Objetiva - Conhecimentos Específicos	60	((Nº acertos eixo temático 1)* peso eixo temático 1) + ((Nº acertos eixo temático 2)* peso eixo temático 2) + ((Nº acertos eixo temático 3)* peso eixo temático 3)	120	*	120

			+ ((Nº acertos eixo temático 4)* peso eixo temático 4) + ((Nº acertos eixo temático 5)* peso eixo temático 5)			
2	(PD) Prova Discursiva	2	Nota questão	45	22,5	45
* Para cada cargo/especialidade, os pesos dos eixos temáticos da PO (Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos), são atribuídos conforme previsto no respectivo "QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ORGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES".				Total - Nota Final:	195	

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE
B4-02-A	Pesquisador	Sistemas Aeroespaciais
B4-02-B	Pesquisador	Propulsão Aeroespacial
B4-02-C	Tecnologista	Sistemas de Radar
B4-02-D	Tecnologista	Sistemas Aeroespaciais
B4-02-E	Tecnologista	Sistemas Eletroeletrônicos
B4-02-F	Tecnologista	Projetos Aeroespaciais
B4-02-G	Tecnologista	Infraestrutura e Ensaio
B4-02-H	Tecnologista	Aeroespacial
B4-02-I	Tecnologista	Eletrônica
B4-02-J	Tecnologista	Telecomunicações
B4-02-K	Tecnologista	Meios de rastreio
B4-02-L	Tecnologista	Propulsores e Carga Útil
B4-02-N	Tecnologista	Testes e Lançamentos
B4-02-O	Tecnologista	Desenvolvimento tecnológico
B4-04-C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Florestal
B4-05-A	Pesquisador	Ergonomia
B4-05-C	Pesquisador	Engenharia de Segurança do Trabalho
B4-05-D	Pesquisador	Engenharia Agronômica
B4-05-E	Tecnologista	Engenharia Agronômica
B4-05-B	Analista de Ciência e Tecnologia	Engenharia Civil
B4-09-A	Técnico I	Arquitetura e Urbanismo
B4-09-B	Técnico I	Engenharia Civil
B4-12-B	Engenheiro	Pesca
B4-14-A	Arquiteto	Arquitetura
B4-14-B	Engenheiro	Engenharia Civil
B4-15-A	Engenheiro Agrônomo	Agronomia

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, todos os cargos/especialidades do Bloco Temático 4, exceto os vinculados à Tabela 1.

Além dos itens e critérios de avaliação previstos neste Anexo, a segunda etapa do concurso, relativa a Curso ou Programa de Formação, será realizada para o seguinte cargo/especialidade:

B4-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGO	ESPECIALIDADE
B4-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Engenharia

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Eletrônica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista – Telecomunicações - Especialidade: Telecomunicações

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Desenvolvimento Tecnológico

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Aeroespacial

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Meios de rastreio

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Propulsores e Carga Útil

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Testes e Lançamentos

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Sistemas Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5

Pontos máximos para formação acadêmica	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Propulsão Aeroespacial

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	2	2
B	Doutorado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor, stricto sensu), com tema de tese explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Sistemas de Radar

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a com tema aderente às atividades previstas para a especialidade	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu), com tema explicitamente aderente às atividades previstas para a especialidade	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Sistemas Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será	1	1

	aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.		
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Sistemas Eletroeletrônicos

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Projetos Aeroespaciais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de	5	5

	curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.		
Pontos máximos para formação acadêmica		5	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5	

B4-02 - Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Infraestrutura e Ensaio

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/ano em área relacionada ao cargo/especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1	1
B	Mestrado: Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre, stricto sensu) em área relacionada à Engenharia Civil. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica		5	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5	

B4-04 - Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

Cargo: Engenheiro de Tecnologia Militar - Especialidade: Engenharia Florestal

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização	5	5
B	Mestrado: Diploma de mestre em manejo florestal	5	5
C	Doutorado: Diploma de doutor em manejo florestal	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica		5	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5	

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia - Especialidade: Engenharia Civil

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS

A	Especialização: Diploma de especialização ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em engenharia civil	0,5	0,5
B	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em tecnologia em engenharia civil	1,5	1,5
C	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em engenharia civil	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B3-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Tecnologista - Especialidade: Engenharia Agronômica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Engenharia Agronômica ou áreas afins	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar em Engenharia Agronômica ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Engenharia de Segurança do Trabalho

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de engenharia de segurança	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Engenharia Agronômica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS

A	Mestrado: Diploma de mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de engenharia agronômica ou áreas afins	2	2
B	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de engenharia agronômica ou áreas afins	3	3
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

Cargo: Pesquisador - Especialidade: Ergonomia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado: Diploma de doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar na área de ergonomia	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Cargo: Técnico I - Especialidade: Arquitetura e Urbanismo

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Arquitetura e Urbanismo ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	1	1
B	Mestrado: Diploma de mestre, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Arquitetura e Urbanismo ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	2	2
C	Doutorado: Diploma de Doutor, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Arquitetura e Urbanismo ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	2	2
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Cargo: Técnico I - Especialidade: Engenharia Civil

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
--------	--------	----------------------	--------------------------

A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Engenharia Civil ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	1	1
B	Mestrado: Diploma de Mestre, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Engenharia Civil ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	2	2
C	Doutorado: Diploma de Doutor, ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar. Engenharia Civil ou áreas temáticas correlatas ao Patrimônio Cultural.	2	2
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-12 - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Cargo: Engenheiro - Especialidade: Pesca

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado ou diploma de conclusão de especialização ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar, nas áreas de Pesca, Recursos Pesqueiros, Aquicultura, Oceanografia, Biologia Marinha, Biodiversidade ou Ecologia Aquática.	1	1
B	Mestrado: Diploma de Mestre ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar, nas áreas de Pesca, Recursos Pesqueiros, Aquicultura, Oceanografia, Biologia Marinha, Biodiversidade ou Ecologia Aquática.	3	3
C	Doutorado: Diploma de Doutor ou declaração de conclusão, juntamente com o histórico escolar, nas áreas de Pesca, Recursos Pesqueiros, Aquicultura, Oceanografia, Biologia Marinha, Biodiversidade ou Ecologia Aquática.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-14 - Ministério das Cidades – MCID

Cargo: Engenheiro - Especialidade: Engenharia Civil

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, ou de MBA em áreas de conhecimento relacionadas à Engenharia Civil.	2	2

B	Mestrado: Diploma de mestre em áreas de conhecimento relacionadas à Engenharia Civil.	4	4
C	Doutorado: Diploma de doutor em áreas de conhecimento relacionadas à Engenharia Civil.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-14 - Ministério das Cidades – MCID

Cargo: Arquiteto - Especialidade: Arquitetura

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização, ou de MBA em áreas do conhecimento relacionadas à Arquitetura e Urbanismo.	2	2
B	Mestrado: Diploma de mestre em áreas do conhecimento relacionadas à Arquitetura e Urbanismo.	4	4
C	Doutorado: Diploma de doutor em áreas do conhecimento relacionadas à Arquitetura e Urbanismo.	5	5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

B4-15 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Cargo: Engenheiro Agrônomo - Especialidade: Agronomia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Especialização: Certificado de conclusão de especialização reconhecido pelo MEC em Gestão e/ou Governança Pública; Engenharia Agrônoma; Engenharia de Alimentos; Engenharia Agroecológica; Engenharia Florestal e Veterinária.	0,5	1,0
B	Mestrado: Diploma de mestre reconhecido pelo MEC em Gestão e/ou Governança Pública; Engenharia Agrônoma; Engenharia de Alimentos; Engenharia Agroecológica; Engenharia Florestal e Veterinária.	1,5	1,5
C	Doutorado: Diploma de doutor reconhecido pelo MEC em Gestão e/ou Governança Pública; Engenharia Agrônoma; Engenharia de Alimentos; Engenharia Agroecológica; Engenharia Florestal e Veterinária.	2,5	2,5
Pontos máximos para formação acadêmica			5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5

QUADRO DE PESOS DOS EIXOS TEMÁTICOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B4-01 – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 – PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 – PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-01-A	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Engenharia	2	1	1	1	5

B4-02 – Comando da Aeronáutica (C.AER) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 – PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 – PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-02-A	Pesquisador	Sistemas Aeroespaciais	3	2	3	1	1
B4-02-B	Pesquisador	Propulsão Aeroespacial	3	2	3	1	1
B4-02-C	Tecnologista	Sistemas de Radar	3	2	3	1	1
B4-02-D	Tecnologista	Sistemas Aeroespaciais	3	2	3	1	1
B4-02- E	Tecnologista	Sistemas Eletroeletrônicos	3	2	3	1	1
B4-02- F	Tecnologista	Projetos Aeroespaciais	3	2	3	1	1
B4-02- G	Tecnologista	Infraestrutura e Ensaio	4	1	3	1	1

B4-02-H	Tecnologista	Aeroespacial	3	2	3	1	1
B4-02-I	Tecnologista	Eletrônica	3	2	3	1	1
B4-02-J	Tecnologista	Telecomunicações	3	2	3	1	1
B4-02-K	Tecnologista	Meios de rastreio	3	2	3	1	1
B4-02-L	Tecnologista	Propulsores e Carga Útil	3	2	3	1	1
B4-02-M	Tecnologista	Sistemas e Redes	3	2	3	1	1
B4-02-N	Tecnologista	Testes e Lançamentos	3	2	3	1	1
B4-02-O	Tecnologista	Desenvolvimento tecnológico	3	1	4	1	1

B4-03– Comando da Marinha (CM) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDA-DES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 – PLANEJAMENTO TERRITORIAL	EIXO 3 – PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-03-A	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Civil	4	1	3	1	1
B4-03-B	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica I	4	1	3	1	1
B4-03-C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica II	4	1	3	1	1
B4-03-D	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Naval	4	1	3	1	1
B4-03-E	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Telecomunicações	4	1	3	1	1
B4-03-F	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Elétrica	4	1	3	1	1
B4-03-G	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Eletrônica	4	1	3	1	1
B4-03-H	Engenheiro de	Engenharia	4	1	3	1	1

	Tecnologia Militar	Mecânica III					
B4-03-I	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Mecânica IV	4	1	3	1	1
B4-03-J	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Produção I	4	1	3	1	1
B4-03-K	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia de Produção II	4	1	3	1	1
B4-03-L	Tecnologista	Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	4	1	3	1	1
B4-03-M	Tecnologista	Engenharia de Produção	4	1	3	1	1
B4-03-N	Tecnologista	Engenharia Mecânica I	4	1	3	1	1
B4-03-O	Tecnologista	Engenharia Mecânica II	4	1	3	1	1
B4-03-P	Tecnologista	Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	4	1	3	1	1
B4-03-Q	Tecnologista	Engenharia de Materiais	4	1	3	1	1
B4-03-R	Pesquisador	Engenharia Eletrônica	4	1	3	1	1

B4-04– Comando do Exército (C.EX) do Ministério da Defesa

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDA-DES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2 – PLANEJA-MENTO E TERRITORIAL	EIXO 3 – PLANEJA-MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTEN-TABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-04-A	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Civil	3	2	2	1	2
B4-04-B	Engenheiro de Tecnologia	Engenharia Elétrica	4	1	2	1	2

	Militar						
B4-04-C	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Florestal	1	2	1	3	3
B4-04-D	Engenheiro de Tecnologia Militar	Engenharia Naval	4	1	3	1	1
B4-04-E	Analista de Tecnologia Militar	Engenharias	1	2	3	2	2
B4-04-F	Pesquisador	Eletromagnetismo	1	1	2	3	3
B4-04-G	Pesquisador	Materiais	1	1	2	3	3
B4-04-H	Tecnologista	Eletrônica ou telecomunicações	2	2	2	2	2
B4-04-I	Tecnologista	Mecânica	2	2	2	2	2
B4-04-J	Tecnologista	Metalurgia	2	2	2	2	2
B4-04-K	Tecnologista	Sensoriamento	2	2	2	2	2
B4-04-L	Tecnologista	Geociências	2	2	2	2	2
B4-04-M	Tecnologista	Engenharia Civil	2	2	2	2	2

B4-05 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDA-DES	EIXO 1 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE-NHARIA	EIXO 2 – PLANEJA-MENTO TERRITO-RIAL	EIXO 3 – PLANEJA-MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4 – AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5 – SUSTEN-TABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-05-A	Pesquisador	Ergonomia	3	1	4	1	1
B4-05-B	Analista de Ciência e Tecnologia	Engenharia Civil	4	1	2	1	2
B4-05-C	Pesquisador	Engenharia de Segurança do Trabalho	4	1	3	1	1
B4-05-D	Pesquisador	Engenharia Agronômica	1	2	1	4	2
B4-05-E	Tecnologista	Engenharia Agronômica	1	2	1	4	2

B4-06 - Fundação Nacional de Artes (FUNARTE)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2– PLANEJAM- ENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3– PLANEJAME- NTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIR- O	EIXO 5– SUSTENTABIL- IDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-06-A	Profissional Técnico Superior I	Engenharia Civil	3	1	3	1	2

B4-07 - Imprensa Nacional (IN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-07-A	Engenheiro	Engenharia Civil	4	1	3	1	1
B4-07-B	Engenheiro	Engenharia Elétrica	4	1	3	1	1

B4-08 - Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-08-A	Analista do Seguro Social	Engenharia de telecomunicações	4	1	3	1	1
B4-08-B	Analista do Seguro Social	Engenharia elétrica	4	1	3	1	1

B4-08-C	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica I	4	1	3	1	1
B4-08-D	Analista do Seguro Social	Engenharia mecânica II	4	1	3	1	1
B4-08-E	Analista do Seguro Social	Engenharia civil I	4	1	3	1	1
B4-08-F	Analista do Seguro Social	Engenharia civil II	4	1	3	1	1
B4-08-G	Analista do Seguro Social	Engenharia civil III	4	1	3	1	1
B4-08-H	Analista do Seguro Social	Engenharia civil IV	4	1	3	1	1
B4-08-I	Analista do Seguro Social	Engenharia civil V	4	1	3	1	1

B4-09 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-09-A	Técnico I	Arquitetura e Urbanismo	2	1	3	1	3
B4-09-B	Técnico I	Engenharia Civil	2	1	3	1	3

B4-10 - Ministério da Fazenda (MF)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PES- QUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-10-A	Arquiteto	Arquitetura	4	1	3	1	1
B4-10-B	Engenheiro	Engenharia Civil	4	1	3	1	1
B4-10-C	Engenheiro	Engenharia Mecânica	4	1	3	1	1
B4-10-D	Engenheiro	Engenharia Elétrica	4	1	3	1	1

B4-11 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE- NHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PES- QUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-11-A	Engenheiro	Engenharia Civil	3	2	3	1	1

B4-12 - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETO S DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PES- QUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNI O CULTURAL
B4-12-A	Arquiteto	Arquitectura	4	1	3	1	1
B4-12-B	Engenheiro	Pesca	1	1	1	5	2
B4-12-C	Engenheiro	Engenharias	3	1	2	3	1

B4-13 - Ministério da Saúde (MS)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PES- QUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRI- MÔNIO CULTURAL
B4-13-A	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Engenharia Civil	4	1	3	1	1
B4-13-B	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Engenharia de controle e automação	4	1	3	1	1
B4-13-C	Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica	Segurança do trabalho I	4	1	3	1	1
B4-13-D	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Clínica	4	1	3	1	1
B4-13-E	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Infraestrutura	4	1	3	1	1
B4-13-F	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Segurança do Trabalho II	4	1	3	1	1
B4-13-G	Analista em Ciência e Tecnologia Classe A-I	Infraestrutura e mecânica	4	1	3	1	1

B4-14 - Ministério das Cidades – MCID

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITORIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-14-A	Arquiteto	Arquite- tura	3	2	3	1	1
B4-14-B	Engenheiro	Engenha- ria Civil	3	2	3	1	1

B4-15 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-15-A	Engenheiro Agrônomo	Agrono- mia	1	3	1	4	1

B4-16 - Ministério do Turismo (MTUR)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-16-A	Arquiteto	Arquite- tura	4	1	3	1	1
B4-16-B	Engenheiro	Engenha- ria Civil	4	1	3	1	1

B4-17 - Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

CÓD.	CARGOS	ESPECIALIDADES	EIXO 1– GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	EIXO 2– PLANEJA- MENTO TERRITO- RIAL	EIXO 3– PLANEJA- MENTO E PROJETOS DE OBRAS	EIXO 4– AGRÁRIO E PESQUEIRO	EIXO 5– SUSTENTA- BILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL
B4-17-A	Técnico em Assuntos Culturais	Arquite- tura	2	1	2	1	4

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Desafios do estado de direito: democracia e cidadania. 1.1. Formação histórica do Estado Democrático de Direito. 1.2. Constituição Federal de 1988: direitos fundamentais, sociais e políticos, consolidação da democracia, representação política e participação cidadã. 1.3. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo e os desafios da governabilidade. 1.4. Judicialização de políticas públicas. 1.5. Capacidades estatais e democracia. 1.6. Efetivação e reparação de Direitos Humanos: demandas sociais históricas, autoritarismo, violência de Estado, memória, verdade e justiça. 2. Políticas públicas. 2.1. Fundamentos de políticas públicas: conceitos e tipologias. 2.2. Ciclos de políticas públicas: agenda, formulação, processos decisórios, implementação de planos, programas e projetos, monitoramento e avaliação. 2.3. Levantamento, sistematização, análise e interpretação de dados quantitativos, qualitativos e indicadores de políticas públicas. 2.4. Federalismo, descentralização e sistemas de políticas públicas no Brasil. 2.5. Intersetorialidade e transversalidade. 2.6. Transformação digital e seus impactos na sociedade e nas políticas públicas. 3. Ética e integridade. 3.1. Princípios e valores éticos do serviço público, seus direitos e deveres. 3.2. Governança pública e sistemas de governança. 3.3. Transparência. 3.4. Acesso à informação. 4. Diversidade e inclusão na sociedade. 4.1. Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. 4.2. Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. 4.3. Desigualdades e interseccionalidades. 5. Administração pública federal. 5.1. Princípios constitucionais e normas que regem a administração pública. 5.2. Evolução das reformas da administração e do serviço público no Brasil e estrutura organizacional da Administração Pública Federal. 5.3. Sistemas estruturantes da administração pública federal. 5.4. Fundamentos das finanças públicas, tributação e do planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). 6. Trabalho e tecnologia. 6.1. Evolução das relações de trabalho e uso de novas tecnologias. 6.2. Inteligência Artificial, automação e produtividade no setor público. 6.3. Limitações, riscos e problemas associados ao uso das novas tecnologias no setor público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EIXO TEMÁTICO 1 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social. 2. Planejamento de obras e serviços: parametrização, composição de custos e orçamentação, cálculo de benefícios e despesas indiretas (BDI) e encargos sociais. 2.1. Índices de atualização de custos na construção civil. 3. Licitação e Contratação de obras e serviços de engenharia e arquitetura nos termos da Lei nº 14.133/2021. 3.1. Controle de execução de obras e serviços, gestão do cronograma físico-financeiro (medições, emissão de fatura etc.). 3.2. Curvas de controle. 4. Gestão da Manutenção: preditiva e corretiva. 5. Projetos de infraestrutura urbana (saneamento, drenagem, pavimentação, abastecimento de água). 6. Gestão da Qualidade na Construção Civil. Ensaios, vistorias e elaboração de pareceres. 7. Gerenciamento e fiscalização de obras. 8. Gestão de Riscos – princípios, matriz de riscos e outras ferramentas. 9. Noções de segurança do trabalho na construção civil. 10. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia. 10.1. Proteção de Sistemas Elétricos, 10.2. Circuitos elétricos. 10.3. Norma NBR 5410 e Norma Regulamentadora NR-10. 11. Projeto e análise de máquinas. 11.1. Sistemas hidráulicos e pneumáticos; 11.2. Sistemas dinâmicos e vibrações. 11.3. Máquinas de fluxo, turbinas, motores,

automação e controle de processos. 11.4. Máquinas elétricas, instrumentação e controle de processos. 12. CLPs (controladores lógicos programáveis).

EIXO TEMÁTICO 2 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL

1. Lei de parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/1979) 1.1. Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 9.810/2019). 1.2. Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Estatuto das cidades (Lei nº 10.257/2001) 1.3. Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015). 2. Princípios e diretrizes da política de gestão do patrimônio imobiliário e fundiário da União (Lei nº 9.636/1998). 2.1. Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661/1988). 3. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto nº 7.747/2012). 3.1. Demarcação das terras indígenas (Decreto nº 1.775/1996). 3.2 Identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos (Decreto nº 4.887/2003). 4. Regularização fundiária rural e urbana (Lei nº 13.465/2017). 5. Princípios e diretrizes das políticas nacionais setoriais de habitação, saneamento (Lei nº 11.445/2007), mobilidade urbana (Lei nº 12.587/2012). 6. Fundamentos da topografia, técnicas de levantamento topográfico e geodésico. 6.1. Noções básicas de cartografia, escala, sistemas de coordenadas, projeção cartográfica sistema global de posicionamento por satélites artificiais. 6.2. Noções básicas de geografia urbana, urbanismo, conceitos de território e estrutura territorial brasileira.

EIXO TEMÁTICO 3 - PLANEJAMENTO E PROJETOS DE OBRAS

1. Elaboração de projetos: Definição de programa de necessidades, dimensionamento, zoneamento das atividades, orientação e implantação da edificação. 1.1 Estudos preliminares. 1.2. Projetos básicos. 1.3. Projetos executivos. 1.4. Anotação de responsabilidade técnica - ART. 2. Acessibilidade e inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015) 2.1. ABNT NBR 9050:2022 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3. Coordenação modular e dimensional. 3.1. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. 4. Intervenções em imóveis e bens tombados: conservação e restauração (metodologias, justificativa conceitual, especificações técnicas). 4.1. Métodos para levantamento, avaliação e diagnóstico do estado de conservação. 5. Sistemas estruturais, fundações e tecnologias construtivas, tradicionais e contemporâneas. 5.1. Dimensionamento de elementos estruturais: pilares, lajes e vigas. 6. Propriedades físicas e mecânicas dos materiais e estruturas na construção civil e instalações industriais. 6.1. Tratamentos preventivos e corretivos das patologias, inclusive corrosão (química e eletroquímica). 6.2. Especificação de materiais, obras e serviços, com ênfase em processos construtivos sustentáveis. 7. Projetos complementares de Instalações prediais (elétricas, hidrossanitárias, ventilação mecânica e ar-condicionado, e prevenção e combate a incêndio). 7.1. Compatibilização de projetos arquitetônicos e das instalações complementares. 8. Ergonomia e conforto ambiental (térmico, acústico e luminoso) nas edificações. 8.1. Aplicação da NR- 17 do Ministério do Trabalho e Emprego. 9. Ferramentas de planejamento e simulação que utilizam metodologia CAD (Projeto Assistido por Computador) e BIM (Modelagem da Informação da Construção).

EIXO TEMÁTICO 4 - AGRÁRIO E PESQUEIRO

1. Política agrícola (Lei nº 8.171/1991). 1.1. Aptidão agrícola das terras; preparo do solo; redistribuição, conservação e correção do solo; manejo sustentável do solo; práticas de conservação do solo e prevenção da erosão; manejo de

nutrientes, uso e aplicação de fertilizantes; emissão de receituário agronômico; agroecologia, agricultura de conservação e agricultura orgânica. 2. Certificação e Rotulagem de Produtos Agroecológicos. 2.1 Sistemas de certificação orgânica e agroecológica. 2.2. Fitossanidade e presença de pragas: estudo de doenças das plantas (Fitopatologia) 3. Zoneamento Ecológico-Econômico, Reforma agrária, Agricultura familiar e comunitária. 3.1. Uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas. 3.2. Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Decreto nº 9.841/2019). 4. Registro Geral da Atividade Pesqueira - Decreto nº 8.425/2015 e suas alterações. 4.1. Critérios e requisitos higiênico-sanitários de embarcações pesqueiras de produção primária. 5. Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (Decreto nº 11.852/2023). 5.1. Programa Povos da Pesca Artesanal (Decreto nº 11.626/2023). 5.2. Rede Pesca Brasil - (Decreto nº 10.736/2021) 5.3. Águas da União (Decreto nº 10.576/2020). 6. Ecologia de ecossistemas aquáticos marinhos e continentais. 6.1. Principais técnicas empregadas na pesca artesanal, ornamental, amadora/esportiva e industrial. 6.2. Aquicultura sustentável. 6.3. Critérios de seleção de áreas apropriadas para cultivos de organismos aquáticos. 6.4. Espécies de interesse à pesca e à aquicultura. 6.5. Dinâmica de populações e avaliação de estoques. 6.6. Variabilidade ambiental e climática e seus efeitos na pesca e aquicultura. 6.7. Biotecnologia e genética aplicada a pesca e aquicultura. 7. Noções de ordenamento e gestão dos principais recursos pesqueiros e aquícolas no Brasil. 7.1. Noções de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola. 8. Comunidades, sociedades pesqueiras e o comanejo. Noções de ecologia humana na pesca. 9. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei nº 11.959/2009).

EIXO TEMÁTICO 5 – SUSTENTABILIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL

1. Gestão ambiental. 1.1. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). 1.2. Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: conceitos, objetivos e diretrizes. 1.3. Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente. 2. Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). 3. Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural – Lei nº 6.292/1975, Decreto nº 25/1937 - Preservação e sustentabilidade da Paisagem no Patrimônio Cultural em centros históricos tombados. 3.1. Recomendações internacionais de preservação: Carta de Veneza, Declaração de Estocolmo, Convenção de Paris, Carta de Washington, Carta de Petrópolis, Carta de Nara, Carta de Brasília e Carta de Burra. 4. Licenciamento ambiental. 4.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 4.2. EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 4.3. Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 5. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) 6. Política Energética Nacional (Lei nº 9.478/1997) 6.1. Lei do Gás (Lei nº 14.134/2021). 6.2. Eficiência Energética. 6.3. Fontes Alternativas de Energias Renováveis: Comparação econômica da geração. 6.4. Avaliação de expansão das fontes alternativas considerando o balanço entre os benefícios energéticos e seu valor econômico. 7. Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) (Lei nº 9.433/1997); Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). 7.1. Gestão e conservação das águas, açudes, irrigação e drenagem. 7.2. Noções de Limnologia - Monitoramento e manejo da qualidade de água em sistemas de aquicultura. 7.3. Hidrologia, Meteorologia e Condições Climáticas: ciclo hidrológico e balanço hídrico.